



# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

## DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SUPLEMENTO AO Nº 31

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 31 AGOSTO DE 1961

### CONGRESSO NACIONAL

ATA DA 27ª SESSÃO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 4ª LEGISLATURA, EM 30 DE AGOSTO DE 1961

(15 horas)

PRESENCIA DO SR. MOURA ANDRADE, CUNHA MELLO E GILBERTO MARINHO.

As 15 horas acham-se presentes os Srs. Senadores:

— Mourão Vieira. — Cunha Mello. — Vivaldo Lima. — Paulo Fender. — Zacharias de Assumpção. — Lobão da Silveira. — Victorino Freire. — Sebastião Archer. — Eugênio Barros. — Leônidas Mello. — Mathias Olympio. — Joaquim Parente. — Fausto Cabral. — Fernandes Távora. — Menezes Pimentel. — Sérgio Marinho. — Reginaldo Fernandes. — Argemiro de Figueiredo. — João Arruda. — Saviano Leite. — Novaes Filho. — Jarbas Maranhão. — Afrânio Lages. — Silvestre Pérciles. — Lourival Fontes. — Jorge Maynard. — Heribaldo Vieira. — Ovidio Teixeira. — Lima Teixeira. — Aloysio de Carvalho. — Del. Caro. — Ary Vianna. — Jefferson de Aguiar. — Paulo Fernandes. — Arlindo Rodrigues. — Miguel Couto. — Caiado de Castro. — Gilberto Marinho. — Affonso Arinos. — Benedito Valadares. — Nogueira da Gama. — Milton Campos. — Moura Andrade. — Lino de Mattos. — Padre Calazans. — Pedro Ludovico. — Coimbra Bueno. — Justelino Kubitschek. — João Villasbôas. — Lopes da Costa. — Alô Guimarães. — Gaspar Velloso. — Nelson Maculan. — Saulo Ramos. — Irineu Bornhausen. — Guido Mondin. (56)

os Srs. Deputados:

Amazonas

Abalberto Vale — PTB  
Almino Afonso — PTB  
Arthur Virgílio — PTB  
Jayme Araújo — UDN  
João Veiga — PTB  
Pereira da Silva — PSD  
Wilson Calmon — PSP

Para

Armando Carneiro — PSL  
Armando Corrêa — PSD  
Epilogo de Campos — UDN  
Ferreira Costa — UDN  
Ocelio de Medeiros — PSD  
Sílvio Braga — PSP

Maranhão

Antônio Dino — PSD  
Clodomir Millet — PSP  
Cid Carvalho — PSD  
Eurico Ribeiro — PSD  
Henrique La Roque — PSB  
José Sarney — UDN  
Líster Caldas — PSD

Miguel Bahuri — PSD  
Neiva Moreira — PSP  
Renato Archer — PSD

Piauí

Clidenor Feritas — PTB  
Dyrno Pires — PSD  
Heitor Cavalcanti — UDN  
José Cândido  
Laurentino Pereira — PSE  
Lustosa Sobrinho — UDN  
Milton Brandão — PSP

Ceará

Dager Serra — PSD (30-11-61)  
Adahil Barreto — UDN  
Alvaro Lins — PSP  
Coelho Mascarenhas — PSD  
Costa Lima — UDN  
Edilson-Melo Távora — UDN  
Esmeino Arruda — PSP  
Euclideswear Pessoa — PSE  
Expedito Machado — PSP  
Furtado Leite — UDN  
Leão Sampaio — UDN  
Moreira da Rocha — PR  
Oziris Pontes — PTB  
Paulo Sarasate — UDN  
Santos Lima

Rio Grande do Norte

Clovis Motta — PTB  
Djalma Marinho — UDN  
João Frederico — UDN  
Jessé Freire — PSD  
Teodorico Bezerra — PSE  
Xavier Fernandes — PSP

Paraíba

Abelardo Jurema — PS  
Draut Ernani — PSD  
Ernani Satiro — UDN  
Humberto Lucena — PSL  
Jacob Frantz — PTB  
Janduí Carneiro — PSE  
José Joffili — PSD  
Luiz Bronzeado — UDN  
Plínio Lemos — PL  
Raul de Góes — PSP  
João Agripino

Pernambuco

Adelmar Carvalho — PSD  
Aderbal Jurema — PSD  
Alde Sampaio — UDN  
Andrade Lima Filho — PSD  
Armando Monteiro — PSD  
Arruda Câmara — PDC  
Barbosa Lima Sobrinho — PSB  
Bezerra Leite — PTB  
Clélio Lemos — PSD  
Dias Lins — UDN  
Geraldo Guedes — PL  
Gileno de Carli — PSM  
João Cleofas — UDN  
José Lopes — PTB  
Jostú de Castro — PTB  
Lamartine Távora — PTB  
Milvernes Lima — PSD  
Nilo Coelho — PSD  
Oswaldo Lima Filho — PTB  
Petronilo Santacruz — PSD  
Souto Maior — PTB

Alagoas

Abraão Moura — PSP  
Aloysio Nonô — PTB  
Ary Pitombo — PTB  
Aurélio Vianna — PSE  
Carlos Gomes — UDN  
José Maria — PTN  
Medeiros Neto — PSD  
Segismundo Andrade — UDN  
Souza Leão — PSP

Sergipe

Armando Rollemberg — PR  
Arnaldo Garcez — PSD  
Euváldo Diniz — UDN  
Leite Neto — PSD  
Lourival Batista — UDN  
Passos Pôrto — UDN  
Seixas Doria — UDN

Bahia

Alves de Macedo — UDN  
Antônio Carlos Magalhães — UDN  
Antônio Fraga — PR  
Clemens Sampaio — PTB  
Edgard Pereira — PSD  
Edvaldo Flores — UDN  
Fernando Santanna — PTB  
Hélio Cabal — PSD  
Hélio Machado — PDC  
Hélio Ramos — PR  
Hermógenes Príncipe — PSL  
Hildebrando de Góes — PSD  
João Mendes — UDN  
Luiz Viana — UDN  
Manoel Novais — PR  
Miguel Calmon — PSD  
Nestor Duarte — PL  
Oliveira Brito — PSD  
Regis Pacheco — PSD  
Rubem Nogueira — PSD  
Teófilo de Albuquerque — PR  
Vasco Filho — UDN  
Waldir Pires — PSD

Espirito Santo

Alvaro Castelo — PSL  
Bagueira Leal — UDN  
Dirceu Cardoso — PSD  
Lourival de Almeida — PSD  
Oswaldo Zanello — PRP  
Ramon Oliveira Netto — PTB  
Rubem Rangel — PTB

Rio de Janeiro

Aarão Steinbruk — PTB  
Afonso Celso — PSD  
Augusto De Gregório — PTB  
Bocayuva Cunha — PTB  
Heli Ribeiro — PTB  
Jonas Bahiense — PTB  
José Pedrosa — PSD  
Mário Tamborideguy — PSD  
Moacyr Azevedo — PSD  
Moacyr Azevedo — PSD  
Paiva Muniz — PTB  
Pereira Nunes — PSD  
Raymundo Padilha — UDN  
Saturnino Braga — PSD  
Vasconcelos Torres — PSD

Guanabara

Adauto Cardoso — UDN  
Aguinaldo Costa — UDN  
Benjamin Farah — PSP  
Breno da Silveira — PSB  
Cardoso de Menezes — UDN  
Chagas Freitas — PSP  
Elo Dutra — PTB  
Gurgel do Amaral — PSL  
Hamilton Nogueira — UNI  
Lívio Hauer — PTB  
Mendes de Moaes — PTN  
Maurício Joppert — UDN  
Menezes Cortes — UDN  
Nelson Carneiro — PSD  
Rubens Bernardo — PTB  
Sérgio Magalhães — PTB  
Waldyr Simões — PTB

Minas Gerais

Afrânio Rodrigues — PSL  
Badaró Júnior — PSD  
Bento Gonçalves — PR  
Bias Fortes — PSD  
Carlos do Lago — PSD  
Carlos Murilo — PSD  
Celso Brant — PR  
Celso Murta — PSD  
Esteves Rodrigues — PR  
Feliciano Pena — PR  
Gabriel Gonçalves — PTE  
Gabriel Passos — UDN  
Geraldo Freire — UDN  
Geraldo Vasconcelos — PSD  
Guilherme Machado — UDN  
Guilhermino de Oliveira — PSE  
Gustavo Capanema — PSD  
José Alkimim — PSD  
José Bonifácio — UDN  
José Humberto — UDN  
José Raimundo — PTB  
Leopoldo Maciel — UDN  
Manoel Almeida — PSD  
Mário Palmério — PTB  
Maurício de Andrade — PSD  
Milton Reis — PTB  
Ovidio de Abreu — PSD  
Ozanam Coelho — PSD  
Padre Nobre — PTB (15-11-61)  
Padre Vidigal — PSD  
Paulo Freire — PSP  
Pedro Aleixo — UDN  
Pinheiro Chagas — PSD  
Souza Carmo — PR  
Tristão da Cunha — PR  
Ultimo de Carvalho — PSE  
Uriel Alvim — PSD  
Abel Rafael

São Paulo

Hugo Borghi  
Afrânio de Oliveira — PSB  
Aniz Badra — PDC  
Antônio Feliciano — PSD  
Batista Ramos — PTB  
Broca Filho — PSP  
Campos Vergas — PSD  
Carmelo D'Agostinho — PSL  
Carvalho Sobrinho — PSP  
Cunha Bueno — PSD  
Dagoberto Sales — PSD  
Euzébio Rocha — PDC  
Ferreira Martins — PSP

Guaberto Moreira — PTP  
 Hamilton Prado — PTN  
 Harry Norman — PTN  
 Henrique Turner — PSB  
 Herbert Levy — UDN  
 Horácio Lafer — PSD  
 Ivete Vargas — PTB  
 João Abdala — PSD  
 José Menck — PD  
 Lauro Cruz — UDN  
 Luiz Francisco — PSB  
 Maia Lello — PDC  
 Mário Beni — PSP  
 Menotti De Picchia — PTP  
 Miguel Lauzi — PSD  
 Nelson Omelega — PTB  
 Nicolau Tuma — UDN  
 Olavo Fontoura — PSD  
 Ortiz Monteiro — PSP  
 Pacheco Chaves — PSD  
 Paulo Laurig — PSP  
 Pereira Lopes — UDN  
 Salvador Losaco — PTB  
 Ulisses Guimarães — PSD  
 Waldemar Pessoa — PSB  
 Yukshigue Tamura — PSD  
 Derville Alegrete

**Goiás**  
 Alfredo Nasser — PSP  
 Anísio Rocha — PSD  
 Armando Stoni — PSD  
 Benedito Vaz — PSD  
 Castro Costa — PSD  
 Emival Gaido — UDN  
 Wagner Estelita — PSD  
 Resende Monteiro

**Mato Grosso**  
 Correa da Costa — UDN  
 Fernando Ribeiro — UDN  
 Mendes Canale — PSD  
 Mendes Gonçalves — PSD  
 Rachid Memad — PSD  
 Saldanha Bezzi — UDN  
 Wilson Fadul — PTB

**Paraná**  
 Antonio Baby — PTB  
 Egon Bercht — (412-61)  
 Estefano Mihilita — PDC  
 Jorge de Lima — PTB  
 José Silveira — PTB  
 Mário Gomes — PSD  
 Munhoz da Rocha — PR  
 Othon Mäder — UDN  
 Plínio Salgado — PRP  
 Rafael Rezende — PSD

**Santa Catarina**  
 Antônio Carlos — UDN  
 Aroldo Carvalho — UDN  
 Carnêiro Loyola — UDN  
 Celso Branco — UDN  
 Dótel Andrade  
 Elias Adame — PSD  
 Joaquim Rânios — PSD  
 Lenoir Vargas — PSD  
 Osmar Cunha — PSD  
 Wilmar Dias — PSD

**Rio Grande do Sul**  
 Adylio Viana — PTB  
 Arno Arnt — PRP  
 Cesar Prieto — PTB  
 Coelho de Souza — PL  
 Croacy de Oliveira — PTB  
 Daniel Dipp — PTB  
 Daniel Faraco — PSD  
 Fernando Ferrari — PTB  
 Floriceno Paixão — PTB  
 Giordano Alves — PTB  
 Hermes de Souza — PSD  
 Joaquim Duval — PSD  
 Lino Braun — PTB  
 Nestor José — PSD  
 Paulo ... — PTB  
 Raul ... — PTB  
 Raymundo Chaves — PSD  
 Ruy Ramos — PTB  
 Tarso Dutra — PSD  
 Temperani, Pereira — PTB  
 Unírio Mahado — PTB  
 Victor Issler — PTB  
 Willy Frohlich — PSD  
 Wilson Vargas — PTB  
 Clóves Pestana

**Acre**  
 ... — PSD  
 ... — PTB

# EXPEDIENTE

## DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL  
**ALBERTO DE BRITO PEREIRA**

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES  
**MURILO FERREIRA ALVES**

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO  
**MAURO MONTEIRO**

### DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional  
 BRASÍLIA

#### ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONARIOS	
Capital e Interior		Capital e Interior	
Semestre .....	Cr\$ 50,00	Semestre .....	Cr\$ 35,00
Ano .....	Cr\$ 90,00	Ano .....	Cr\$ 70,00
Exterior		Exterior	
Ano .....	Cr\$ 130,00	Ano .....	Cr\$ 100,00

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor da Tesouraria do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo de número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-á mais Cr\$ 0,50.

**Amapá**  
 Amílcar Pereira — PSD  
**Rorônia**  
 Aluisio Ferreira — PTB  
**Rio Branco**  
 Nova da Costa — PSD — (302)

**O SR. PRESIDENTE:**  
 (Senador Moura Andrade) — Estão presentes 38 Srs. Senadores e 302 Srs. Deputados. A lista acusa o comparecimento de 340 Srs. Congressistas. Há número regimental. Está aberta a sessão. O Sr. Segundo Secretário irá proceder à leitura da ata da sessão anterior.

O Sr. 2º Secretário procede à leitura da ata da sessão anterior, que é sem debate aprovada.

**O SR. PRESIDENTE:**  
 (Senador Moura Andrade) — Em discussão a ata. (Pausa).

**O SR. PRESIDENTE:**  
 Não há expediente a ser lido. Tem a palavra, para uma questão de ordem, o Sr. Deputado Othon Mäder.

**O SR. OTHON MADER:**  
 (Para uma questão de ordem — Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, foi dito ontem, neste plenário, que o Sr. Major Ney Braga, Governador do Estado do Paraná, havia feito um pronunciamento em favor da posse do Sr. João Goulart na Presidência da República. Os jornais chegaram mesmo a noticiar tal fato.

Fui chamado ao telefone, ontem, por S. Ex.<sup>a</sup>, que me pediu ler perante este plenário as declarações contidas neste comunicado:

"1º) Nesta hora não está com ninguém contra ninguém. Está com o Brasil."

2º) É absolutamente falso que tenha lançado proclamação ou se definido pela posse do Sr. João Goulart à Presidência da República.

3º) É igualmente falso que se tenha solidarizado com o Sr. Leonel Brizzola, Governador do Rio Grande do Sul, nas atitudes deste último em relação à posse do Sr. João Goulart na Presidência da República, esclarecendo que ultimamente muito pouco tem falado com aquele governador, apesar dos reiterados e insistentes telefonemas do mesmo.

4º) Confia plenamente na alta sabedoria e nunca desmentido patriotismo do Congresso Nacional e por isso aguarda calmo e tranquilo uma solução digna para a crise política que o País atravessa, e que acatará e cumprirá qualquer decisão que ele venha a tomar, inclusive emendas à Constituição Federal.

5º) Porque confia no acendrado amor à Pátria e no arraigado sentimento democrático e legalista das Forças Armadas, ressaltados e reconhecidos pelo próprio Sr. Jânio Quadros, em sua renúncia, dá o seu decidido apoio às medidas que tomarem os seus dignos chefes militares, para o bem do Brasil.

6º) Bem interpretando o sentido do apelo que no dia 25 de agosto os três Ministros militares fizeram ao então Presidente da República para que permanecesse à frente do cargo para o qual foi eleito, também apelou para o Sr. Jânio Quadros para que voltasse ao seu posto, reconsiderando sua atitude.

7º) A ordem pública no Paraná está solidamente assegurada e garantida pelas forças militares estaduais e federais, agindo em completo entendimento com o Gene-

ral Comandante da 5ª Região Militar.

"Está em permanente ligação com os Governadores dos Estados vizinhos de São Paulo e Santa Catarina, seus colegas, Carvalho Pinto e Celso Ramos, e perfeitamente entendidos para agirem em conjunto, face aos acontecimentos que sobrevierem".

E concluiu suas declarações, pelo telefone, com as seguintes palavras textuais:

"O Congresso Nacional com seu alto espírito patriótico, poderá dar à Nação a solução que ela reclama. Estou certo de que ele não negará as leis de que o povo precisa. Reafirmo que o maior objetivo deve ser a paz e a felicidade da família brasileira, que os homens de bom-senso inspirados por Deus, não de preservar".

Sr. Presidente, era o que tinha a dizer. (Muito bem).

#### O SR. PRESIDENTE:

(Senador Moura Andrade) — A Presidência julga oportuno informar ao plenário que já se acham inscritos regularmente, aguardando oportunidade de ocupar a tribuna, 27 Senhores Congressistas, com direito regimental a 20 minutos. Ainda numerosos outros Srs. Congressistas têm solicitado a palavra para breves comunicações. A essas solicitações a Mesa só poderá dar atendimento depois de encerrada a discussão do parecer. A fim de não serem privados do registro que através dessas comunicações os Srs. Congressistas desejem fazer sobre a conjuntura política nacional, a Presidência lembra a todos a faculdade que o Regimento assegura de lhe enviarem por escrito as mesmas comunicações para publicação no *Diário do Congresso Nacional* e oportuna reprodução nos Anais.

Eis o que diz o Regimento Interno do Senado, primeiro subsidiário do Regimento Comum, Art. 201, § 2º:

"É permitido, quando houver de falar no Expediente ou no término da sessão em declaração de voto ou explicação pessoal, enviar à Mesa, para publicação no *Diário do Congresso Nacional* e inclusão nos Anais, o discurso que deseje proferir, dispensada sua leitura".

Igual providência poderão tomar os Senhores Congressistas que desejem fixar nas páginas do órgão oficial e dos Anais sua posição em face do momento excepcional por que passa a vida institucional do País, sem os inconvenientes da longa espera de oportunidade para usar da palavra, dado o grande número de inscritos.

Já se valeu dessa faculdade o Senhor Deputado Gurgel do Amaral, que, embora inscrito, enviou à Mesa sua manifestação sobre o grave problema que ora se debate. A Presidência poderá facilitar aos Srs. Congressistas as providências que sugere, recomendando ao serviço taquigráfico, quer do Senado, quer da Câmara, a colaboração no sentido de registrar, sob ditado ou em gravação sonora, para posterior redução a escrito, as declarações que desejem fazer.

Antes de prosseguir, devo dar conhecimento ao plenário do ofício que neste instante estou enviando ao Senhor Presidente em exercício, Deputado Ranieri Mazzilli:

Em 30 de agosto de 1961

Exmo. Sr. Deputado Ranieri Mazzilli.

DD. Presidente da República em exercício.

Tenho em mãos exemplares de hoje no jornal "Diário de Notícias", que estou enviando aos re-

listros e arquivos do Congresso Nacional, pela importância documental de que se revestem.

Campeia, no Brasil, a censura à Imprensa. Solicito suas energias providências contra essa ilegalidade.

Não estamos em estado de sítio. Pelo menos, não estamos em estado de sítio de direito.

A ordem deve ser mantida dentro da Constituição, e esta oferece soluções e autoriza providências acauteladoras da ordem.

Não é ilegal a defesa da legalidade; não é contra a Constituição clamar por ela, respeitá-la e defendê-la.

Confiamos em Vossa Excelência e nas Forças Armadas do País, de que é, neste momento, Chefe constitucional.

Nem é deixando páginas em branco, que se saltam os episódios da História. Nesta hora já não nos preocupa escrevê-la para nós. Vale, porém, fazê-lo para nossos filhos e para as gerações do futuro da Pátria.

Afirmo que não faltará a Vossa Excelência o apoio do Congresso Nacional para a ingente, mas necessária tarefa de manter a paz social e a verdade institucional brasileira.

Atenciosamente, Auro Moura Andrade, Presidente em exercício do Congresso Nacional" (Muito bem; muito bem. Palmas).

**O SR. CUNHA BUENO:**

Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão-de-ordem.

**O SR. PRESIDENTE:**

(Senador Moura Andrade) — Tem a palavra o nobre Deputado Cunha Bueno, que a pediu em primeiro lugar.

**O SR. CUNHA BUENO:**

(Para uma questão-de-ordem) — Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, o nobre Deputado pelo Estado do Paraná, Sr. Othon Mäder levantando uma questão de ordem, teve oportunidade de afirmar que o Sr. Chefe do Executivo daquela unidade da Federação falava também em nome do Governador de São Paulo, Sr. Carvalho Pinto.

Desejo, contraditando, lembrar à Casa que ainda ontem tivemos ocasião de ler aqui uma proclamação do Governador Carvalho Pinto absolutamente favorável à legalidade. (Muito bem).

Aliás, posso adiantar a V. Exa. e a todos os membros do Congresso Nacional que o Chefe do Executivo de São Paulo, em nova declaração hoje prestada à Nação, renovou os seus apêlos no sentido de cumprir-se a Constituição, e, mais do que isto, declinou a sua inabalável decisão de colocar-se ao lado de todos os compatriotas que lutam pela legalidade, em defesa de nossa Carta Magna.

Não poderíamos deixar de aproveitar esta oportunidade para manifestar a V. Exa., Presidente do Congresso Nacional, as nossas maiores e mais calorosas felicitações, que acreditamos sejam de toda a Casa, pela maneira ativa com que V. Exa. vem conduzindo, neste momento difícil da nacionalidade, os destinos do Congresso Nacional, (muito bem) para o qual estão voltados os olhos de todos os brasileiros.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem; muito bem. Palmas).

**O SR. TENÓRIO CAVALCANTI:**

Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE:**

(Senador Moura Andrade) — Dou a palavra ao nobre Deputado Tenório

Cavalcanti, para uma questão de ordem.

**O SR. TENÓRIO CAVALCANTI:**

(Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, a minha questão de ordem se prende, exatamente ao ofício que V. Exa. acaba de ler e que será enviado ao Presidente Kanieri Mazzilli, denunciando fato, realmente, da maior gravidade.

A bem da verdade quero comunicar a V. Exa. outro fato concreto vinculado a esse, para que V. Exa. possa avaliar da seriedade de certas outras ocorrências ligadas à censura da imprensa.

Há dois dias, no Rio de Janeiro, fui chamado ao telefone pelo Deputado Roland Corbisier, Deputado à Assembléia Legislativa do Estado da Guanabara, que me comunicava estar a União Nacional dos Estudantes ocupada por uma força armada, estando ele, impedido de retirar-se da sede; o Secretário daquela entidade estudantil veio ao telefone, conversou comigo, contou que havia ali mais de 200 homens armados e, finalmente, pediu a minha intervenção. Chamei ao telefone o Coronel Ardovino, Chefe daquela diligência, e indaguei-lhe em nome de quem assim procedia. Respondeu-me S. Exa., que é chefe de polícia ostensiva do Estado da Guanabara, que estava cumprindo ordens do Sr. Ministro da Guerra, e mais, que recebera instruções do Governador do Estado da Guanabara no mesmo sentido, uma vez que havia sido votado o estado de sítio pelo Congresso Nacional.

Sr. Presidente, essa declaração de um Coronel do Exército, que, fardado, dizia que havia sido votado pelo Congresso o estado de sítio, não pode passar sem uma verificação, porque se trata de declaração de autoridade militar que, na realidade, veicula uma mentira, um boato, e a lei domina pena para essa infração.

Sr. Presidente, sou diretor de um jornal que está ocupado pelas forças armadas. O meu jornal não saiu hoje. O Diário de Notícias ainda teve a glória de circular para chegar até à Câmara, embora com algumas páginas em branco. O meu não pôde sair porque dois coronéis ocuparam a redação e lá disseram que havia sido decretado o estado de sítio pelo Congresso. O Redator comunicou-se comigo pelo telefone e disse-me que estava sendo ameaçado de morte por aqueles oficiais e que queria abandonar a redação.

Vale dizer, Sr. Presidente, que se esses fatos ocorrem na antiga Capital da República, no Estado da Guanabara, aqui os nossos olhos, quanto mais nos outros Estados, onde não pode chegar o eco d'esse desespero ao Congresso Nacional!

Levo ao conhecimento de V. Exa., Sr. Presidente, para que com a autoridade que tem enfeitado, de ser o Chefe, hoje, do Congresso Nacional, faça ver ao Sr. Presidente da República que, ou toma uma medida imediatamente, ou renuncie a sua posição e venha ocupar sua cadeira de Presidente da Câmara dos Deputados. (Muito bem; muito bem. Palmas).

**O SR. PRESIDENTE:**

(Senador Moura Andrade) — Devo, em primeiro lugar, sobre a questão de ordem formulada pelo Sr. Deputado Tenório Cavalcanti, determinar as necessárias providências no sentido de que sejam extraídas da Taquígrafia as afirmações de S. Exa., para que acompanhem o ofício de que acaba de dar conhecimento a esta Casa. Cabe-me, entretanto, declarar aos Srs. Congressistas que as questões de ordem devem ser levantadas sobre a ordem dos trabalhos. Verifico que estão sendo formuladas para impedir a

deliberação anterior, que procurava evitar as pequenas comunicações, a fim de podermos entrar no processo de votação.

**O SR. VASCONCELOS TÔRRES:**

Para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE:**

(Senador Moura Andrade) — Já o havia solicitado o nobre Deputado Waldir Pires. Em seguida darei a palavra a V. Exa.

**O SR. WALDIR PIRES:**

(Para uma questão de ordem — Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, muitas dezenas de membros do Congresso Nacional estamos enviando ao General Machado Lopes a seguinte mensagem:

General Machado Lopes,

Comandante 3º Exército

Pôrto Alegre — Rio Grande do Sul

Para a Nação sois hoje com os vossos camaradas do Terceiro Exército o símbolo da grandeza das Forças Armadas Pt Emocionados e orgulhosos acompanhamos a vossa atitude de defesa corajosa da Constituição e da ordem democrática e das melhores tradições de legalidade do povo brasileiro pt A consciência nacional está do vosso lado e este país amadurecido para a conquista do seu grande destino espera confiante a solidariedade de todo o Exército à vossa posição Pt No Congresso Nacional estamos cumprindo o nosos dever e nos manteremos fiéis ao juramento da Constituição e a luta por uma nação digna vg forte e democrática pt Deus vos guarde e vos inspire vg a v. vg e aos vossos camaradas. Vira o Brasil. Waldir Pires

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem).

**O SR. PRESIDENTE:**

(Senador Auro Moura Andrade) O nobre Deputado Waldir Pires, não levantou questão de ordem.

Vou dar a palavra para uma questão de ordem, ao nobre Deputado Vasconcelos Tôrres. Em seguida darei ao nobre Deputado Neiva Moreira. Entretanto, após isto, executarei o Regimento, porque não é possível, em questões de ordem, continuemos a assistir a comunicações, como vem acontecendo.

Tem a palavra, para uma questão de ordem, o nobre Deputado Vasconcelos Tôrres.

**O SR. VASCONCELOS TÔRRES:**

(Para uma questão de ordem — Sem revisão do orador). Sr. Presidente, vou efetivamente, levantar questão de ordem. Indago se o ofício histórico, corajoso, digno, que faz justiça à personalidade de Vossa Excelência já foi enviado ao Presidente da República em exercício. Caso ainda não tenha sido remetido, pergunto a V. Exa se é possível um aditivo ao documento, para protestar contra a apreensão descabida e ilegítima de tradicional órgão da imprensa — o veterano "Correio da Manhã". (muito bem) que não chegou sequer a ser censurado, porque foi apreendido. Indago se V. Excelência, neste passo em que está afirmando como um Líder Democrático e impondo ao respeito do Congresso do Brasil; se V. Exa pode aditar esta reclamação que ora faço, e que não é minha mas de tantos nesta Casa que defendem a liberdade de imprensa e são contra a censura nas estações de rádio Trago a V. Exce-

lência um fato positivo. Todos sabem e V. Exa poderá averiguá-lo de pronto, que o "Correio da Manhã", ontem e hoje teve sua edição apreendida, o mesmo aconteceu o também com o "Jornal do Brasil". Assim, se Vossa Excelência não enviou o ofício, indago se pode acrescentar, para que a proposição reúna o maior número de dados possível, mais este; mas se já remeteu, poderá, então, V. Excelência mandar um cutro, dando notícia daquilo que merece repulsa de todos nós, porque ferir a liberdade de imprensa é ferir a Democracia. Vossa Excelência, neste instante, senhor Senador Auro Moura Andrade, permita que um Deputado do Estado do Rio, neste passo, se congratule pela firmeza com que V. Exa vem agindo. Todas as atenções se voltam para sua energia, para sua coragem, para a dignidade, dignidade que se confunde com o nosso pensamento, que é o da preservação da Constituição e da legalidade. Era a questão de ordem que desejava levantar. (Muito bem; muito bem. Palmas).

**O SR. FERNANDO FERRARI:**

Sr. Presidente, sobre o mesmo assunto da questão de ordem do Deputado Vasconcelos Tôrres.

**O SR. PRESIDENTE:**

(Senador Moura Andrade) — Estou permitindo essas manifestações, em termos de questão de ordem, unicamente porque dizem respeito à complementação do ofício por mim enviado ao Sr. Presidente em exercício.

O SR. FERNANDO FERRARI — E' exatamente sobre isso.

**O SR. PRESIDENTE:**

(Senador Moura Andrade) Pedir, entretanto, que se conclua o mais rapidamente este processo que vai instruir o ofício expedido neste instante e que determine o ardatasse estes elementos. Peço aos Srs. Congressistas façam estas comunicações em termo absolutamente breve. Darei a palavra ao Sr. Deputado Fernando Ferrari e em seguida ao Sr. Deputado Neiva Moreira.

**O SR. FERNANDO FERRARI:**

(Para uma questão de ordem) (Sem revisão do orador) — Senhor Presidente, fiz a solicitação a Vossa Excelência, e V. Exa creio que me concedeu a palavra porque a questão que quero suscitar prende-se àquela recentemente levantada pelo nobre Deputado Vasconcelos Tôrres. Vossa Excelência referiu-se no início dos trabalhos, num gesto que tem o elogio da Câmara, do Congresso e da Nação, que desejaria arquivar como documento da História o exemplar do "Diário de Notícias" que chegou a esta Câmara mutilado. Querida dizer a V. Exa qu. o "Correio da Manhã" não saiu ontem e hoje, porque resistiu à censura; não aceitou a censura. E, numa espécie de protesto mudo, não desejando sair mutilado, Sr. Presidente, preferiu o silêncio.

E' preciso que no instante em que V. Exa arquivar o magnífico exemplar do "Diário de Notícias" arquivar também, para julgamento da história, estas palavras e estas declarações, para que façamos justiça à bravura do jornal de Edmundo Bittencourt, àquela gente que não aceitou a censura. Poderia sair com a chancela dos esbirros policiais, mas preferiu não fazê-lo, lançando um protesto mudo.

Sei que V. Exa neste instante se solidariza com os bravos rapazes do "Correio da Manhã" que representa a resistência democrática de todo o Congresso e de toda a Nação.

No instante, em que V. Exa inclui nos anais da Câmara esse exemplar "Diário de Notícias" e que envia ofício másculo e bravo, numa legítima interpretação das gloriosas tradições

no Congresso, gostaria incorporas e também esta comunicação de glória do "Correio da Manhã". (Muito bem, muito bem).

O SR. NEIVA MOREIRA:

(Para uma questão de ordem — Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, os jornalistas acreditados na Câmara dos Deputados solicitam sejam intérpretes junto a V. Ex.º do seu aplauso, caloroso aplauso da nossa classe, da sua classe, pela enérgica intervenção que acaba de anunciar à Casa em favor da liberdade de imprensa.

Ainda, Sr. Presidente, em relação ao problema da ordem constitucional que aqui nos reúne e que aqui é objeto de todas essas manifestações, quero transmitir a V. Ex.º e à Casa informações que acabo de ouvir da cadeia da legalidade de Pôrto Alegre, através de uma emissão especial. Trata-se de comunicado do General Machado Lopes, Comandante do 3º Exército, a toda a guarnição rio-grandense, pedindo que as pessoas que o ouvissem a transmitissem ao Congresso Nacional que a guarnição do Rio Grande do Sul do 3º Exército não mais recebe ordens do Marechal Odylio Denys e que daqui por diante, em defesa da legalidade, tomará medidas que julgar acertadas.

Ainda mais, quero denunciar a V. Ex.º, Sr. Presidente, e à Casa, que o Sr. Ministro da Guerra chamou anteatem ao Rio de Janeiro o Comandante da Guarnição Federal de São Luiz, Estado do Maranhão, após infame denúncia de políticos reacionários de meu Estado, inclusive do próprio Governo, esse bravo ex-expedicionário das Forças Expedicionárias Brasileiras, o mandante Giorgino Mochel. Em seguida foi designado para o Rio de Janeiro, onde se encontra sob vigilância, pelo temor de que aquele oficial possa incorporar todas as forças democráticas do Exército brasileiro no sentido da preservação da legalidade.

Desejo transmitir nosso protesto, a fim de que fiquem registrados nos Anais desta Casa mais este ato de ilegalidade do Ministro da Guerra. (Muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

(Senador Moura Andrade) — Vais passar a discussão.

Não aceitarei mais questões de ordem que não objetivem dirimir dúvidas na interpretação do Regimento.

Tem a palavra o Sr. Deputado Eloy Dutra, autor do voto em separado na Comissão Mista, a fim de que S. Ex.º o fundamente, conforme lhe é assegurado pelo Regimento.

O SR. ELOY DUTRA:

(Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a Comissão Mista terminou, após exaustivos trabalhos, por intermédio do Relator Deputado Oliveira Brito, o exame da emenda parlamentarista que transitará nesta Casa.

Antes de fazer considerações, Sr. Presidente, declaro que me abstive de assinar o relatório daquele ilustre colega e profiro o seguinte voto em separado:

"a) Na Mensagem do Exm.º Sr. Presidente da República não encontro nenhum fundamento de ordem jurídico-constitucional em nenhum dos seus termos e na mesma motivação que esclarece o pensamento dos Srs. Ministros militares, nada encontrando nela, enfim, que justifique o impedimento de regressar ao Brasil o Sr. Presidente João Goulart, quer sob o aspecto moral, quer constitucional.

Assim sendo, voto pelo arquivamento da referida mensagem.

b) Não semos infensos à apresentação em plenário da emenda parlamentarista, desde que sejam respeitadas os direitos constitu-

cionais do Presidente João Goulart, cujo pensamento o Partido Trabalhista Brasileiro revelará oportunamente, durante a sessão do Congresso Nacional.

Com a decisão de S. Ex.º o Sr. Presidente da República, Dr. João Goulart, que a nosso ver é, em última análise, o árbitro da deliberação, nossa bancada estará integralmente solidária com o Partido Trabalhista Brasileiro".

Sr. Presidente, Srs. Deputados, a verdade é que já estamos numa ditadura de fato. A verdade é que os Srs. Ministros militares, como nós, juraram efender a Constituição; como nós, pertencem aqueles quadros que têm a obrigação moral e o dever cívico de respeitar a Carta Magna. Mas o que estamos vendo é a subversão completa de todos os fatores constitucionais e morais que devem dirigir uma nação civilizada. Calculen os Srs. Congressistas, o que devem estar pensando do Brasil países de alta tradição democrática como a Inglaterra e os Estados Unidos. Que dizer de um país onde três fardas põem as suas baionetas às costas dos Srs. Deputados e declaram que, se o Congresso não se tornar um instrumento dócil aos seus intentos democráticos, inteiramente fora de quaisquer propósitos, ele será fatalmente fechado, ou funcionará como congresso sem dignidade, congresso que age subordinado à vontade de chefes militares?! Então, isto não é um Congresso, mas uma casa que oferece emprego de 200 mil cruzeiros. Ninguém de bom senso, ninguém com uma réstea de dignidade cívica pode suportar a ideia de que o Parlamento funcione sob imposições coercitivas das Forças Armadas.

Acredito, Sr. Presidente, que nem todos os elementos das Forças Armadas estejam realmente solidários com esse movimento de subversão. Não existe mais nenhuma lei de direito que, no momento, seja respeitada, e a prova disso, é que, não tendo o Congresso decretado estado de sítio, a censura aí está. E hoje vimos o "Diário de Notícias" completamente censurado; e o "Correio da Manhã", por haver resistido à censura, teve a sua edição apreendida.

Acredito que o Relator, Deputado Oliveira Brito, tenha tido uma das missões mais espinhosas e difíceis da sua vida de jurista e de homem público.

Discordei do relatório de S. Ex.º e por isso votei em separado. Mas não posso deixar de expressar o esforço do Relator e da Comissão Mista, entendendo, num último apelo, a mão a esses Srs. Ministros das Pastas militares, no sentido de concordarem em não esmagar a democracia.

Da minha parte, Sr. Presidente, minha decisão já foi tomada mansa e pacificamente porque, disse e repito renunciarei ao meu mandato caso o Sr. João Goulart não seja empossado, até porque, em contrário, aqui dentro, ficaria desmoralizado como Deputado brasileiro e como homem público.

O fato é, Sr. Presidente, Srs. Deputados, que o Congresso Nacional está marcando na vida brasileira o seu grande momento está dando um exemplo extraordinário de civismo; um exemplo extraordinário de ponderação; um exemplo extraordinário de boa vontade; um exemplo extraordinário de heroísmo; um exemplo extraordinário de estoicismo. Porque, quando vemos nesta tribuna um Deputado como Adauto Cardoso, o mais ferrenho adversário do Sr. João Goulart, que sempre o atacou, que sempre o criticou contundentemente, que lhe fez todas as restrições, lutar pelo direito de sua posse, então é porque a democracia existe, então é porque realmente querem esmagar um processo de vida política livre neste País.

O Sr. Fernando Ribeiro — Nobre orador, V. Ex.º está fazendo juízo terrível dos seus companheiros da legislação anterior. Dissu V. Ex.º sua se-

sentiria envergonhado de fazer parte de um Congresso que teria tomado qualquer atitude contra direitos líquidos e certos do Vice-Presidente da República. A situação em 1955 era exatamente idêntica a esta. (Não apoiados. Manifestações no plenário) Nem um só elemento da bancada de V. Ex.º deixou de votar os dois impeachments contra Presidentes constituídos.

O Sr. Doutel de Andrade — Deputado Eloy Dutra, naquela oportunidade ainda nos encontrávamos na legalidade pela posse dos eleitos — Juscelino Kubitschek e João Goulart. Conspirava-se, então, não dar posse aos dois eleitos pelo sufrágio da maioria do povo brasileiro.

O Sr. Menezes Côrtes — E' preciso não esquecer que o Sr. Café Filho era o Presidente da República.

O SR. ELOY DUTRA — Sr. Presidente, peço a V. Ex.º me garanta a palavra.

O SR. PRESIDENTE:

(Cunha Mello, 1º Secretário) — Peço aos Srs. Congressistas que solicitem previamente os apartes ao orador.

O SR. ELOY DUTRA — Nobre Deputado, sou homem profundamente pacífico e não aceito provocações. (Muito bem) Não era Deputado a essa época e nada tenho a ver com a atitude pessoal de quem quer que seja.

O Sr. Fernando Ribeiro — Mas o Partido de V. Ex.º era...

O SR. ELOY DUTRA — Mas digo a V. Ex.º que, fosse o Sr. Presidente João Goulart da UDN, do PSD, do PRP ou de qualquer outra agremiação partidária, minha atitude seria a mesma. Antes de entrarmos na análise de fatos passados ou discutir o sexo dos anjos, desejo saber se V. Ex.º é contra a Constituição ou não, se V. Ex.º deseja que este Congresso se abastarde, se anule perante a opinião pública, ou se engrandeca. Isto, o que desejo saber de V. Ex.º.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, estamos dando perante esta Nação exemplo magnífico de civismo, de decência, o maior exemplo de democracia que talvez já tenhamos dado. Somos um poder desarmado. Quem está nesta tribuna já empenhou sua palavra.

O Sr. Fernando Ribeiro — V. Ex.º está é fazendo demagogia.

O SR. ELOY DUTRA — V. Ex.º nem sabe a definição do que seja demagogia. Desafio-o a dizê-la. Vou explicar-lhe: é a arte de excitar as multidões através do uso de atitudes psicológicas. Aprenda pois V. Ex.º não sabe o que é demagogia.

(Trocam-se apartes).

O SR. PRESIDENTE:

(Cunha Mello, 1º Secretário) — Solicito aos Srs. Congressistas que só apartem com permissão do orador.

O SR. ELOY DUTRA — Sr. Presidente, Srs. Deputados, ninguém nesta Casa deseja uma ditadura militar. Acredito que ninguém. Ninguém nesta Casa deseja que a Constituição neste País fique ao sabor eternamente, de emoções, de temperamentos, ou de quaisquer atitudes psicológicas dos políticos, sempre tendo paralelamente a secundar-lhes as atitudes, os desejos e as vontades de chefes militares. Por isto mesmo, a emenda parlamentarista assegurando todas as prerrogativas e direitos do Sr. Presidente João Goulart, e dependendo dele a última palavra, porque é o Presidente eleito, será, a meu ver, um esforço do Congresso para que se preserve o regime.

Não sou, Sr. Presidente, partidário das discussões rápidas, mormente em se considerando assunto de tanta magnitude. Mas, já que estamos funcionando artificialmente, sem que a nossa voz possa ecoar, porque a censura já se impôs neste País, já que estamos funcionando como uma democracia de mentira, porque, se ela existe ainda, através do vigor dos Deputados, deixou de existir pela vontade de chefes militares que nos querem imor, pela

coação, as suas ideias antidemocráticas, acredito que esta Câmara está dando exemplo extraordinário.

Os poucos artigos que conseguiram escapar à censura nos grandes jornais da imprensa brasileira redimem o Congresso de quaisquer das suas atitudes anteriores com as quais, por acaso, não tinham concordado e a redimem, Sr. Presidente, porque aqueles srs. jornalistas que muitas vezes nos atacaram veementemente, acreditam que nesta Casa, aqui no Distrito Federal, aqui no planalto goiano, ainda funcione a última esperança democrática deste País.

Quem quer que seja não pode, neste momento, orientar assunto de tal gravidade por idiosincrasias, antipatias ou ódios pessoais. Admito seja uma baixaza daqueles que querem ou que acham que porventura erros, ou supostos erros, anteriores possam servir como desculpa a que elementos militares se apessem do País e façam a sua lei própria. As humilhações que nos têm sido impostas, nós as temos revivido. Homens da mais alta estrutura moral e intelectual, como este admirável Deputado Barbosa Lima Sobrinho, ainda ontem, na Comissão Mista, embora discordando e votando também em separado, não deixou, um minuto sequer, de procurar todas as fórmulas conciliatórias que não atentassem contra os seus princípios de dignidade democrática. Homens exaltados da União Democrática Nacional concordaram, apesar das suas restrições máximas ao Presidente eleito, em que se procurasse uma fórmula conciliatória, a fim de não prejudicar o nosso processo democrático.

Nas ruas o povo comenta: pagamos impostos para que as classes militares nos garantam o direito democrático de votar, de escolher os nossos representantes, e garantam a Constituição. Votamos, escolhamos os nossos representantes, e, em determinado momento, esses mesmos militares, que fizeram os mesmos juramentos dos Srs. Congressistas em relação ao amparo da ordem e da lei, declaram não mais aceitá-la e estabelecem esquemas próprios.

Ora, Srs. Deputados, como será possível entre na cabeça de qualquer pessoa de bom senso que este País, de 8 milhões e 500 mil quilômetros quadrados e 70 milhões de brasileiros, possa regredir, no tempo e no espaço, e se tornar um País das operetas de Maurice Chevalier, onde os generais nomeavam um ditador por semana, para reger os espetáculos teatrais?

O Senhor Doutel de Andrade — Nobre Deputado, no momento em que V. Ex.º profere tão brilhante discurso todo-vazado em alevantados propósitos de defesa da legalidade e da ordem, sobretudo das liberdades públicas, creio que não seria inoportuno inserir nele a seguinte observação; teve início, hoje, a censura ao "Correio Braziliense", desta Capital, a única folha que ainda podia veicular com sinceridade os fatos relativos ao desenvolvimento do golpe e a prisão dos bons democratas do Brasil. Nada menos de três detectives do DOPS, por determinação do Chefe de Polícia desta Capital, compareceram há poucos instantes à redação daquele órgão dos "Diários Associados para proibir a extração de qualquer edição extraordinária e para submeter à censura todo o noticiário da sua edição de amanhã. Estamos, pois, como bem disse V. Ex.º, num estado de fato e não num estado de direito.

O SENHOR ELOY DUTRA — Senhor Presidente, Senhores Deputados, realmente disse muito bem o nobre Deputado Doutel de Andrade. Estamos num estado de fato e não num estado de direito. Estamos sentados sobre um vulcão. Aquêles que autenticamente acreditam nos princípios da democracia sabem que, neste momento, o Brasil poderá enveredar por caminhos imprevisíveis, o Brasil poderá enveredar por caminhos da extrema esquerda, com todas as suas

péssimas consequências, ou se transformar numa Espanha de Franco, onde os genocidas são eudeusados e se dizem caudilhos pela graça de Deus e pela vontade do povo. Sabemos que sob o regime democrático, o legítimo, e autêntico, aquele regime em que a Constituição é de tal forma respeitada, que se torna inacessível a quaisquer interpretações, inseparáveis na sua autoridade, como ocorre nos Estados Unidos da América, sabemos que quaisquer tipos de crise são relativamente fáceis de ser resolvidos, porque lá existe uma Lei Magna que é o centro de todas as atividades morais e jurídicas do País. Mas estamos no triste papel de ver um Congresso funcionando ainda por generosa benevolência dos Senhores Ministros militares que a qualquer momento podem fechar esta Casa, com três ou quatro tanques, porque somos um poder desarmado.

Portanto, na minha opinião, temos de cair de pé. Os que quiserem, que caiam de quatro. Mas acredito que todos aqui saibam cair de pé, para que amanhã possamos olhar nossos filhos, nossos netos dentro dos olhos e não desviar-mos deles; para que, amanhã e sempre, o nosso mundo interior e a nossa consciência não nos acusem de termos quebrado todos os juramentos de ordem constitucional e moral que aqui fizemos, pelo apêgo a um emprego de duzentos mil cruzeiros. *(Muito bem; muito bem. Palmas)*.

**O SR. SERGIO MAGALHÃES:**

*(Para uma questão de ordem — Sem revisão do orador)* — Senhor Presidente, ocupo neste momento a tribuna com a responsabilidade de estar no exercício da Presidência da Câmara dos Deputados, para formular aos meus colegas, não só da Câmara, como também aos Senhores Senadores, veemente apêlo no sentido de que permitam se passe à fase de votação, porque a Nação inteira está na expectativa de uma posição do Congresso Nacional. *(Palmas)*. Se formos seguir rigorosamente as inscrições apostas no livro, nem em oito dias conseguiremos dar à Nação a posição do Congresso Nacional, em face do grave momento político nacional.

Por isso Senhor Presidente, tendo sido amplamente divulgados os pareceres, tendo já usado da palavra senadores e deputados, pediira apenas aos líderes das correntes políticas definissem a orientação do plenário para imediatamente receber a Nação brasileira a palavra do Congresso Nacional. *(Muito bem. Apoiados. Palmas prolongadas)*. Isso é da maior urgência. As autoridades mais responsáveis estão aguardando que o Congresso Nacional diga o que deseja o povo brasileiro, através da sua palavra: se deseja a paz ou a guerra, se deseja o parlamentarismo ou o presidencialismo, se deseja ou não João Goulart. Afinal a Nação inteira quer saber o que deseja o Congresso Nacional, mas quer saber imediatamente.

Nesse sentido, pois, sem repetir aqui minhas preferências, já de todos conhecidas, quero com a imparcialidade da responsabilidade do cargo que ocupo eventualmente, conchamar os colegas a passarmos imediatamente à fase de votação, a fim de reinar a tranqüilidade e a paz no seio da Nação brasileira. *(Muito bem; muito bem. Palmas prolongadas)*.

**O SR. GABRIEL PASSOS:**

*(Para uma questão-de-ordem — Sem revisão do orador)* — Senhor Presidente, o apêlo do nobre colega Sérgio Magalhães sem dúvida traz um dos propósitos que nos aaminam a todos, ou seja, o de imediatamente passar à hora das deliberações. Acon-

tece, porém, que só por equívoco Sua Excelência disse que se estava discutindo o problema pois, por enquanto, falaram o Relator e alguns dos membros da Comissão, que explicaram os seus votos. Aquêles que, como eu, têm que fazer restrições à proposição, ainda não falaram. V. Exa. verá que estou inscrito para falar contra. Quero que a Casa e a Nação saibam porque sou contra. Não devo apenas votar *sim* ou *não*, porque pode haver alternativa. *(Muito bem)*.

**O SR. PRESIDENTE:**

*(Senador Moura Andrade)* — Respondendo à questão-de-ordem levantada pelo Senhor Deputado Gabriel Passos, informo que o encerramento da discussão, nos termos do Regimento, só se pode dar mediante requerimento subscrito por 10 Deputados e 10 Senadores. Além disto, só depois de haverem falado no mínimo quatro Congressistas, sendo dois Senadores e dois Deputados. Na discussão, falaram até este momento: o Senhor Barbosa Lima Sobrinho — não em discussão, mas para declarar o voto da Comissão; o Senhor Juscelino Kubitschek, em discussão; o Senhor Lourival de Almeida, em discussão; o Senhor Eloy Dutra, não em discussão, mas na qualidade de membro da Comissão, relatando seu voto. Nesta ordem, é a oportunidade de um Deputado inscrito no sentido contrário do Deputado anterior. O Deputado inscrito para falar contra, em primeiro lugar, é o Senhor Gabriel Passos, a quem, darei a palavra, depois de ouvir a questão de ordem que vai ser formulada pelo Senhor Deputado Ary Pitombo.

Assim a Mesa poderá, ao termo de mais dois oradores, um da Câmara e um do Senado, considerar o requerimento de encerramento da discussão, que deve, entretanto, ser assinado por 10 Deputados e 10 Senadores.

Dou a palavra ao Senhor Deputado Ary Pitombo.

**O SR. ARY PITOMBO:**

*(Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador)* — Senhor Presidente, eu me havia inscrito para discutir a matéria. No entanto, Vossa Excelência, no começo da sessão, declarou que para facilidade de nossos trabalhos, poderiam ser enviadas declarações à Mesa. Assim, atendendo também ao apêlo do nobre Deputado Sérgio Magalhães, vou desistir da palavra, encaminhando à Mesa a seguinte declaração:

“Senhor Presidente, quando o povo brasileiro, no dia 3 de outubro, enfrentou durante longas horas, sob as intempéries, imensas filas, o fez na consciência de estar cumprindo um dever constitucional, tal seja o segrado direito de voto. E o fez na certeza de que os escolhidos pelo povo teriam os seus direitos garantidos por força dos dispositivos da nossa Constituição. A quebra desse sistema será o esfacelamento do regime. Se forças estranhas desejam rasgar a Constituição, sustando a posse do Vice-Presidente legalmente eleito, por certo não encontrarão, de minha parte, como representante do povo que sou, o meu apoio, mas a minha repulsa. Daí manifestar-me contrário, nesta hora, a qualquer reforma ou emenda que vissem contrariar os princípios da nossa Carta Magna. E, em consequência, não vejo também razão para que sejam realizadas, futuramente, eleições no País, que constituiriam uma falha, já que os futuros governantes poderão ser escolhidos por aquêles que, eventualmente, mantenham o poder da força. Prefiro cair com dignidade a sobre-

viver em choque com a minha consciência.

Brasília, 30 de agosto de 1961. Assinado: Ary Pitombo”.

Era o que tinha a dizer. *(Muito bem; muito bem. Palmas)*.

**O SR. PRESIDENTE:**

*(Senador Moura Andrade, Vice-Presidente do Senado)* — Tem a palavra o nobre Deputado Gabriel Passos, para discutir a matéria.

**O SR. MIGUEL BAHURY:**

Com licença do orador, para uma questão-de-ordem.

**O SR. PRESIDENTE:**

Só se fôr assunto da ordem, fundado no Regimento.

**O SR. MIGUEL BAHURY:**

*(Para uma questão de ordem. — Sem revisão do orador)* — Senhor Presidente, desejo apenas dizer a V. Exa. que, a exemplo do nobre Deputado Ary Pitombo, desisto da minha inscrição, limitando-me, na oportunidade, a repetir, para conhecimento da Casa e da Nação o juramento que aqui proferi, quando tomei posse como Deputado:

“Prometo guardar a Constituição Federal, desempenhar fiel e lealmente o mandato que me foi confiado e sustentar a união e integridade e independência do Brasil”.

Sou, portanto, na oportunidade, contra toda e qualquer emenda ou proposição que vise mudar as normas constitucionais vigentes. *(Muito bem. Palmas)*.

**O SR. GURGEL DO AMARAL:**

Senhor Presidente, desisto de falar, atendendo ao apêlo feito, e entregarei à Mesa minha declaração de voto.

**O SR. WALDIR SIMÕES:**

Senhor Presidente, mantenho a inscrição.

**O SR. FLORENCIO PAIXÃO:**

Senhor Presidente, também mantenho a minha inscrição.

**O SR. PRESIDENTE:**

*(Senador Moura Andrade)* — Solicito a todos os que mantêm a sua inscrição não consumam nosso tempo comunicando-o, porque só cancelarei a inscrição dos que desistirem.

**O SR. OSWALDO LIMA FILHO:**

*(Sem revisão do orador)* — Senhor Presidente, pelos mesmos altos e nobres motivos aqui enunciados pelo Deputado Sérgio Magalhães, desisto da minha inscrição e remeto à Mesa uma declaração de voto, que peço a V. Exa. mandar inserir nos Anais. *(Muito bem; Palmas)*.

**O SR. GABRIEL PASSOS:**

*(Sem revisão do orador)* — Senhor Presidente, Senhores Congressistas, não é uma validade; nem o desejo de tomar ainda mais tempo aos nobres colegas o que me traz a esta tribuna.

Sem dúvida, é notória nesta Casa minha opinião contrária ao pronunciamento dos Ministros militares em relação ao Senhor Presidente João Goulart. A de meu partido é particularmente conhecida, em face de pronunciamento veemente logo nas primeiras horas em que se soube da atitude desses Ministros. Considero, porém, um dever de consciência expor, ainda que sumariamente, e com o devido respeito a todos os argumentos em contrário, as razões pelas quais discordo do parecer da nobre Comissão Mista.

Esta Comissão é constituída, Senhor Presidente, por Senadores e Deputados da mais alta dignidade e

da maior cultura. Todos nós confiamos, e com razão, nesses colegas eminentes designados pelas respectivas lideranças. Mas, sem dúvida, temos o direito — batemo-nos pela Democracia e justo é, pois, que tenhamos esse direito — de discordar, de fazer reparos, de debater as proposições. Tenho pelo eminente Presidente da Comissão de Justiça da Câmara Deputado Oliveira Brito, não só admiração, mas respeito, pela sua dignidade, pela sua cultura jurídica e pela sua entatara cívica. Mas não poderia concordar com S. Exa., e muito menos com o colega Eloy Dutra, na afirmação de que estamos num estado de fato. Não, Senhor Presidente, estamos, graças a Deus, num estado de direito, estado regido por uma Constituição. *(Muito bem)*. Dir-se-á: — “Mas há violações a essa Constituição”. Sim, há. E graves. E sérias. Mas a violação das leis, ou da Constituição, não basta por si só para transformar um Estado de direito num estado de fato. A violação deve-se seguir uma repressão, uma sanção, que é o modo de funcionar, o estado de direito. E o estado de direito está funcionando com a sanção, com a repressão desta Casa, neste momento.

Assim, pois, estamos em estado de direito, a saber, naquele estado em que os parlamentares, os congressistas se podem pronunciar amparados só na força do direito. Porque não era preciso se manifestassem oficiais de alta hierarquia. Um simples praça humilde poderia a muitos de nós deter fisicamente. Por que não detém? Porque dentro de nós está a força do direito, da razão e da moral. Se estamos com essa força e a invocamos é porque ainda prevalece o estado de direito.

É certo que por todo o Brasil, nesta hora, as violações são graves. Várias autoridades praticam atos só próprios em estado de sítio, como censura, prisões indebitas, fiscalizações e todas as limitações aos direitos dos cidadãos.

Mas essas autoridades, Sr. Presidente, estão incursas em leis de nosso País. Estão sujeitas à sua sanção. No momento em que puder o mecanismo funcionar para a devida repressão e a devida punição, elas serão responsabilizadas pelos abusos cometidos porque mesmo no estado de sítio legalmente decretado, mesmo nessa circunstância, os que excedem dos poderes concedidos estão sujeitos à sanção pelos abusos que praticam.

Assim, pois, estamos no estado de direito. E por nos sentirmos num estado de direito é que ainda somos congressistas. Não seríamos jamais Deputados ou Senadores num estado de fato, ou seja, num estado de força bruta, ou num estado de força material. Não, nós aqui estamos representando, ainda, largo território do estado de direito. Eis por que não posso, preliminarmente, concordar com os termos do brilhante parecer.

Por outro lado, Sr. Presidente, partindo desse pressuposto, estamos arregimentando forças, aliciando vontades e opiniões, a fim de fazer com que prevaleçam, em definitivo, as sanções e cominações do estado de direito. Nestas condições a nossa luta é no sentido de que o Sr. João Goulart seja empossado na Presidência da República. Pelo estado de força, estão aqueles que se opõem a essa investidura. Defendendo o estado de direito estamos nós, querendo que prevaleça a norma legal do direito consagrado na Constituição da República. Velho e cansado já, jurista, homem de muitos anos de vida forense, ainda não me senti, contudo, desamparado pela Lei e pela força do Direito, e é nessa força que eu pauto minha conduta, certo de que, embora o Direito seja negado hoje, ele prevalecerá amanhã.

Não fosse isso, Sr. Presidente, estaria arranjando uma fórmula política para o problema. No tempo da política pura eu não poderia estar com o Sr. João Goulart, porque não é do meu Partido, não votei em S. Exa., não concorre para sua eleição. Mas não poderia chegar à conclusão terrível de que só os meus correligionários é que têm direito. Não, meus adversários também o têm (*Muito bem*), e não poderia ser de outra maneira, porque o direito não é direito para um e erro para outro. Ou é direito para todos ou não é direito para ninguém. Por essa razão, estou certo de que o meu partido, que se firmou como o partido da legalidade, do respeito ao direito dos cidadãos, do respeito a todos os direitos, não falhará nesta hora terrível, porque então falharia na hora da crise, quando perigasse o direito, e falharia negando-se a si mesmo, dando razão àqueles que julgam sua posição legalista como posição de fonecária, mero simulacro, para enganar os ingênuos.

A União Democrática Nacional compreende que deve estar com o direito para preservar o direito elementar de um cidadão, que disputou seu lugar nas urnas e foi consagrado pelo voto popular tendo a sanção da Justiça Eleitoral que sobre esse direito pronunciou veredictum sagrado e respeitável.

O Congresso, este mesmo Congresso, esta mesma Casa sancionou o pronunciamento da justiça eleitoral e deu posse ao Vice-Presidente da República, Dr. João Goulart. Mas agora, no exercício pleno da investidura que lhe conferiu o povo, ele tem diante de si o desdobração de uma sua faculdade que é também um seu dever, aquele de substituir o Presidente nas suas faltas. Nessa hora, então, surge um poder mais alto que se levanta para dizer não? A que ficaríamos reduzidos, nós, que formamos a nossa força na força do direito e só nela, senão à pobres mulambos, a temerosos, pusilânimes, amedrontados diante da força que se levanta?

Não, Sr. Presidente, não concordamos, por um imperativo da nossa consciência. É sentido isso que forças miraculosas, forças subterrâneas estão se arrimentando no Rio Grande do Sul, em Goiás, na ex-Capital da República, em toda parte em que os cidadãos, informados de todos os acontecimentos, e apesar da censura se reúnem para proclamar um direito sagrado. Isto é democracia. Democracia não é mutilação de direitos, democracia não são vãos temores com que se procura amedrontar o povo nas suas decisões supremas. (*Palmas*).

Democracia é o amor à legalidade, é o respeito ao direito daqueles que conquistaram esse direito pelo pronunciamento da vontade popular. O mais, Srs. Congressistas, não quero classificar, pelo muito que respeito esta Casa e que respeito a cada um dos Srs. Congressistas.

Se é este o nosso ponto de vista, e nos quisermos cingir ao pronunciamento da digna e honrada Comissão, temos a considerar que ela, data venia, não encarou, não enfrentou o problema. Tinha de se pronunciar sobre a Mensagem em que o Sr. Presidente da República dava notícia da opinião dos Ministros Militares de que as circunstâncias eram graves e de que a posse do Sr. João Goulart, na Presidência da República, poderia trazer graves perturbações.

Ora, Srs. Congressistas, essa opinião, que não lhes foi pedida, que foi dada espontaneamente, é grave por sua natureza. Mas é mera opinião, não fundamentada, que não pode trazer uma vontade soberana. Deus nos livre; livre-nos a Senhora Aparecida, a padroeira do Brasil de que três Militares possam avocar a si a ciência e a consciência do que se passa no fundo do coração de todos os brasileiros. (*Muito bem; muito bem. Pal-*

*mas prolongadas*) para dizer que isso que a Nação deseja e merece em ci-

mas prolongadas para dizer que isso que a Nação deseja e merece em ci-  
Srs. Congressistas. Estamos, conforme todos proclamam, numa democracia. (*Palmas*). Não é possível que se superponham às vozes sadias da democracia os pronunciamentos de força, porque estes nos repelemos. Não se pode também, à sombra desses pronunciamentos de força, manipular as correntes de votação. Não se pode e não se deve manipular as vontades dispersas para evitar um pronunciamento inequívoco de vontade. Diz-se que o Sr. João Goulart é comunista ou que o são aquelas que com ele se batem pela sua investidura, e afrontam a inteligência do Brasil (*Muito bem. Palmas*); é a mais repicente má fé. E pronunciamento no sentido de amedrontar, são razões para desviar os pronunciamentos sérios e honestos, próprias aquelas forças de reação que por tantos anos vêm embaralhando a vida normal deste País, forças que, invocando sempre a liberdade, mas uma liberdade para si, querem trazer a Nação escravizada aos seus designios espúrios. (*Muito bem*). Não podemos concordar com isso. Por este motivo, Sr. Presidente, a fórmula proposta é inteligente, mas não feliz. (*Muito bem*). É uma fórmula inteligente, porque correspondente à vontade de grande número dos Srs. Deputados, no sentido da instalação do regime parlamentar entre nós, mas é uma fórmula infeliz porque poderia dar a entender que nos estamos acomodando numa solução desta ordem para evitar uma manifestação de força. Não! Devemos enfrentar o perigo dessa manifestação de força. Nesta hora, que cada qual assuma a responsabilidade da sua conduta.

Não foi em vão a atitude desta Casa. Afirmando o direito do Sr. João Goulart de assumir a Presidência da República, pôde ela capitalizar a opinião pública do País, sua resistência convocou forças militares que estão até em perigo, porque tomaram atitude de luta, de combate. poderemos, então, voltar atrás, transigindo por tal ou qual fórmula, atraçando esses companheiros? Não, Sr. Presidente! Nesta hora devemos sustentar o direito. O resto... o resto são consequências. O que cada qual de nós pode fazer é afirmar aquilo que, no íntimo de si mesmo, sem acomodações, sem interesses mediatos ou imediatos, lhe aponta a consciência, aquilo que nos dignifica, que é o Direito e a Dignidade. Se perdermos com o Direito e com o sentimento de dignidade não estamos sendo derrotados, Senhor Presidente; estamos adiando um pouco a vitória. Mas devemos ter sempre em mente aquilo que não podemos negar no momento: o reconhecimento do direito alheio.

Como cidadãos, como representantes do povo, não podemos atraçá-lo, não podemos, em hipótese nenhuma, assegurar que o povo brasileiro quis uma coisa, mas que, de cabeça baixa, tem que aguentar uma situação imposta por uma minoria de generais (*Muito bem*), manipulados, talvez, por forças interesseiras que têm feito neste País uma série de desgraças em torno dos altamente investidos na magistratura. E, por coincidência, sempre nestes quadros de desgraça estão focalizadas as mesmas pessoas, os mesmos manipuladores da desgraça nacional. Eles estão sempre onde está a infelicidade deste País. Agora, quem que prevaleça esta infelicidade, que salamos daqui cabibaxios e entvergonhados com nós mesmos. (*Muito bem! Palmas*), envergonhados porque falhamos à nossa própria vocação e porque ajudamos o Congresso do Brasil a falhar ao seu alto destino. Nesta hora, este Congresso é um ponto de confiança e de esperança da Nação brasileira. Não poderá faltar a esta confiança e não poderá queimar

mais esta esperança, porque estará levando o povo brasileiro para aquela situação desanimada e fatalista de que este País não mais tem salvação. (*Muito bem; muito bem. Palmas prolongadas. O orador é cumprimentado*).

#### O SR. BENJAMIM FARAH:

(Para uma questão de ordem — Sem revisão do orador) — Senhor Presidente, o Regimento Comum e omissivo no que tange às comunicações urgentes, que o Regimento da Câmara permite. De modo que peço a Vossa Exa. a palavra para fazer uma comunicação urgente.

Quero comunicar à Casa e à Nação que recebi telegrama do Rio de Janeiro, neste instante, que me informa ter o Governador do Estado da Guanabara, renunciando. (*Muito bem. Palmas*).

(Manifestação das galerias).

#### O SR. PRESIDENTE:

(Senador Moura Andrade) — Ao início da sessão, solicitei da galeria sua cooperação, no sentido de que permanecesse em silêncio. Nem aplausos a favor, nem aplausos contra quaisquer das opiniões, conceitos ou notícias dadas neste plenário. Peço às galerias que mantenham essa cooperação com a Presidência, a fim de que ela não se veja forçada a tomar atitude que implicará na impossibilidade de continuar a assistência presente a esta sessão.

V. Ex.ª fez sua comunicação. Está com a palavra o nobre Senador Afonso Arinos.

O SR. BENJAMIM FARAH — Vou concluir, Sr. Presidente.

A informação veio da "Luta Democrática", e, portanto, mereceu fé. Dei esta informação porque o Sr. Governador Carlos Lacerda, com seu temperamento, tem causado sempre grandes agitações. (*Muito bem*).

#### O SR. PRESIDENTE:

(Senador Moura Andrade) — Está com a palavra o nobre Senador Afonso Arinos.

O SR. AFONSO ARINOS (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, dizia um homem de Estado, ferido pela experiência de lutas que ora denunciavam triunfos, ora traziam dissabores, que a política pode ser repugnante, mas nunca monótona.

Ora, Senhor Presidente, minha velha experiência de político brasileiro, político antes que se instaurassem neste País os instrumentos da ação política, de parlamentar, velho parlamentar, depois que eles foram reinstalados, é a de que, além de algumas vezes decepcionantes, a vida pública pode ser também monótona. Se não monótona, pelo menos rotineira, porque, apesar dos sobressaltos da hora, apesar das inquietações, dos tumultos, das esperanças e das decepções que temos vivido nos últimos dias, não posso impedir que volte a passar, nas cansadas retinas de minha memória, espetáculos semelhantes, que vivi há alguns anos. A exibição de jornais censurados, da tribuna da Câmara, eu as fiz; o protesto contra a imposição militar com respeito à cassação de mandatos legítimos, eu os formulei.

Mas, Senhor Presidente, estou agora onde então estive, solidário com V. Ex.ª, no protesto que, em nome do Congresso, emitiu pela restauração da liberdade da imprensa e solidário com a grande maioria do Congresso contra o impedimento do Vice-Presidente da República. (*Palmas*). Estou, então, como estive nos idos de 1955, e esta é a minha humilde satisfação, esta é a minha modesta compensação, este é o meu tranqüilo reconhecimento.

Mas, Senhor Presidente, não quero revolver nestes debates paixões esmaecidas, cinzas que devem adormecer no esquecimento. Desejo, isto

manifestar as razões pelas quais, ao mesmo tempo em que aqui trago a minha posição franca e decidida pela salvaguarda dos mandatos eletivos, especificamente aquele que agora se acha em risco, o do meu adversário Sr. Vice-Presidente e atual Presidente João Goulart (*Muito bem. Palmas*), trazer também as razões pelas quais prossigo nesta ordem de considerações e na análise do documento que nos é submetido, para manifestar à Casa que acompanho a opinião do Seu Relator, no sentido de que o Congresso deve não apenas recomendar com urgência, mas votar, com igual urgência, a emenda que institui o regime parlamentar no Brasil. (*Muito bem. Palmas*).

Permita-me também o Congresso alguma recordação pessoal. Foi, por duas vezes, o Relator na Comissão Especial da Câmara dos Deputados que emitiu parecer contrário à adoção do sistema parlamentar de governo. Por duas vezes esse parecer foi vitorioso naquele órgão. Mas, depois dos acontecimentos de novembro e que a experiência da vida política veio solicitar meditação mais profunda sobre as conclusões de natureza puramente teórica e jurídica que me tinham sustentado na redação daqueles votos vitoriosos, amadureci na convicção, na sincera, na sofrida, na dramática convicção de que o sistema presidencial falhou no nosso País.

Não preciso nem desejar entrar aqui numa dissertação teórica, que seria fastidiosa. De resto, ela consta do voto que então prefezi, ou da declaração que então formulei, em seguida às ocorrências de novembro de 1955, e que foram publicadas precisamente sob o título "Minha evolução para o Parlamentarismo".

Desejo apenas analisar alguns pontos que o acúmulo de experiência trouxe para a confirmação subjetiva pessoal da minha tese mas que, no momento da importância e da delicadeza que estamos vivendo, não posso silenciar, porque poderão — quem sabe — servir de argumento para que algum de meus ilustres colegas que não tenha transitado por este fatigado e doloroso caminho chegue mais depressa do que eu às conclusões a que cheguei.

Sr. Presidente, tendo saído do Legislativo, a minha casa, a minha propensão, de certa maneira a minha vocação, fiz, entretanto, uma experiência no Executivo. Não me arrependo dela, não a renego, não a contradigo, antes reafirmo a segurança e o acerto da nossa orientação e, ao mesmo tempo, a expressão da minha leal solidariedade para com o Presidente Jânio Quadros. (*Muito bem*).

Mas essa experiência veio, mais do que qualquer espécie de saturação intelectual, através de leituras, de pesquisas, de reflexões, de comentários, de debates, de discursos, demonstrar-me verdades essenciais.

No nosso País, duas coisas, por si sós, a meu ver irremovíveis, tornaram impossível a prática tranqüila do sistema presidencial. A primeira dessas constatações é que ele não se institucionalizou. Nunca houve, desde 1891, a institucionalização jurídica-constitucional do sistema presidencial. E por quê? Porque aquela instituição-chave, aquela instituição fundamental do regime, capaz de estabelecer o equilíbrio nas horas de crise, fracassou politicamente — o Supremo Tribunal Federal.

Nos Estados Unidos, a institucionalização do sistema presidencial deu-se através da grande atividade política, da grande experiência política, da invasão política que a Suprema Corte exerceu dentro do texto constitucional, transformando-se na peça chave do regime. No Brasil, isso jamais aconteceu. Todos os pregadores que tal desejaram, de Ruy Barbosa a Pe-

dro Lessa, falharam nas suas tentativas, e o sistema presidencial não encontrou a chave de cúpula, o tipo de poder moderador que faria com que ele não degenerasse no caudilhismo, que sempre foi, sem dúvida, o seu destino no nosso País. (Muito bem).

Mas, Srs. Congressistas, há outra razão, e esta da maior gravidade. É que no Brasil há duas origens para o poder político. O poder político está distribuído em dois ramos. O Presidente da República, cuja eleição se processa cada vez mais, e cada vez mais isso ocorrerá, com a ruína de todas as organizações político-jurídicas previstas na Constituição, se elege com uma indicação emotiva em todo o País e cada vez se elegerá mais desta maneira, porque só poderá suscitar o voto da massa eleitoral condições em que ela atualmente vota naquele candidato que estiver em condições de despertar-lhe o fervor e o entusiasmo por sobre os Partidos, por sobre a Justiça Eleitoral, por sobre o Congresso Nacional, por sobre as organizações que chamel há pouco político-constitucionais do nosso País. Ao mesmo tempo que tal se estabelece no Poder Executivo, o Poder Legislativo se recruta através da alquimia das eleições, processo de que lançam mão todos os partidos da política municipal, das forças de pressão, das aspirações de classe, das esperanças proletárias, dos interesses econômicos e financeiros. E, então, temos um Presidente que cada vez mais representa um cesarismo plebiscitário e um Congresso que mais e mais representa um equilíbrio entre todas as forças da opinião pública.

Teremos sempre, fatalmente, um Presidente contra o Congresso. E eu, que sei do Congresso para o Executivo, percebi que, a medida em que o Executivo, isto é, o corpo de Ministros, se constitui de representantes do Congresso, cada vez mais os Ministros serão vigias do Congresso junto ao Presidente da República e não auxiliares do Presidente da República na sua tarefa.

Por estas razões — e só estas duas que aqui enuncio, porque não quero perder-me em considerações teóricas, e as estou enumerando porque são a experiência da vida pública de um homem que tem doze anos de Câmara, dois de Senado e sete meses de Executivo — declaro a V. Ex.<sup>a</sup> Sr. Presidente, que apoiarei qualquer medida que vise o impedimento do Presidente João Goulart; apoiarei todas as medidas que visem a implantação do único regime em que pode viver este País compativelmente com a legalidade, com o equilíbrio, a decência, a correção e o respeito aos direitos humanos, que é o regime parlamentar de Governo.

Esta a minha declaração que desejo fazer da forma mais breve possível.

Apelo, desta tribuna para todos os membros do Congresso Nacional.

O Sr. Unirio Machado — Permissão V. Ex.<sup>a</sup>. Creio que V. Ex.<sup>a</sup> com o entusiasmo e o brilho que lhe são habituais, cometeu, na parte final, um pequeno erro, que poderá constar da Taquigrafia. Disse V. Ex.<sup>a</sup> que votará pelo impedimento do Sr. João Goulart.

O SR. AFONSO ARINOS — Nunca. Por todas as formas, votarei contra o impedimento! Assim votei em 1955.

O Sr. Unirio Machado — Muito obrigado. Era a correção que eu desejava V. Ex.<sup>a</sup> fizesse.

O SR. AFONSO ARINOS — Peço perdão por esse lapso, que não foi do subconsciente, porque o meu subconsciente está perfeitamente ajustado ao meu consciente. Não estou dizendo o que não quero dizer; estou dizendo o que quero dizer. Votarei contra o impedimento do Presidente da Repú-

blica, e, ao mesmo tempo, para completar meu pronunciamento, apoiarei aqueles que querem instaurar o regime parlamentar no Brasil.

Nobres Congressistas, tive oportunidade de conversar com o Sr. João Goulart; nunca o havia feito antes. Numa reunião que se processou ontem na casa do ilustre Deputado Nestor Duarte, com a presença dos Senhores Deputados Nelson Carneiro, San Tiago Dantas, Luiz Vianna, Senador Aluizio de Carvalho e Deputado Guilhermino de Oliveira — e pedirei perdão a algum que acabo ali estivesse e cujo nome eu não tenha mencionado — falei ao telefone com o Sr. Vice-Presidente João Goulart, por solicitação de S. Ex.<sup>a</sup>.

O Sr. Nelson Carneiro — Ontem? — Sim, ontem. No momento em que V. Ex.<sup>a</sup> e eu fomos incumbidos de redigir a emenda que vai ser posta em discussão, ouvimos de S. Ex.<sup>a</sup> que não tem ambições pessoais. Dirigiu-se a mim, como adversário leal que sou, dizendo que não tem aspirações de poder, que sua esperança — a minha também — está no Congresso Nacional, que se transforma, no momento, no centro da vida cívica do País. (apoiados; palmas); que tem, a esperança de que o Congresso aceite a solução parlamentar, porque S. Ex.<sup>a</sup> recebe qualquer solução capaz de restituir a paz e a tranquilidade à família brasileira e evitar o sangue e os horrores da guerra civil. (Muito bem. Palmas prolongadas).

Sr. Presidente, estas são as minhas declarações. Este será o meu voto. Esta será minha grande esperança de brasileiro. (Muito bem; muito bem) Palmas prolongadas. O orador é vivamente cumprimentado.

OPSR. AFONSO ARINOS:

(Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, esta Casa vive momentos de excepcional grandeza. Haverá talvez discrepâncias em opiniões, mas existe absoluta identificação de uns com os outros nesta Casa e de todos nós com o povo, na preservação das instituições democráticas, como a Constituição consagra.

Na medida em que é possível comandar os próprios nervos e emoções temos buscado dar aos debates que se têm travado a significação maior que eles encerram. Porque, em verdade, não está em jogo o mandato de um cidadão, não se discute neste instante a ascensão ao poder de um homem do partido Trabalhista Brasileiro. O que se defende neste momento é a sorte das instituições democráticas. E é precisamente a consciência desta significação que tem dado a todos a certeza de que não apenas estamos diante de momentos históricos definitivos na evolução política brasileira; para redobrar as nossas responsabilidades, temos absoluta consciência de que estamos escrevendo a própria História. Não poderia haver para cada um de nós responsabilidade com dimensão mais ampla do que o fato de que do comportamento de cada um de nós, da atitude que adotarmos resultará a nossa fisionomia esculpida com os louros dos aplausos da posteridade ou a deformação da crítica mais dura do amanhã. Estamos vinculando a nossa atitude à própria decisão do Congresso Nacional, que, como instituição, passará à história, para que os pósteros não digam que, num instante de maturidade política do povo brasileiro, tão consciente, tão firme, tão inabalavelmente seguro de que vale manter a Constituição em toda a sua plenitude, os seus mandatários, fraudando um mandato, pudessem haver votado em desacordo com o comportamento dos seus mandantes.

Teria sido a capitulação de uma elite dirigente. Teria sido a ausência de uma consciência histórica, quando todos os povos, os mais primitivos, aqueles que através dos séculos se

atrasaram na sua evolução política, quebram os grilhões, afirmam-se em sua soberania nacional e se apresentam diante da História. Neste final de século, vivemos um dos momentos da maior significação. Desde a segunda Grande Guerra até os dias de hoje, surgiram dezenas de novos Estados com a independência das nações africanas.

A História mostra, através dos séculos, que o regime democrático, a garantia das liberdades públicas, as instituições, enfim, são aquilo que melhor encaminha as aspirações dos povos.

Não seria possível, portanto, que um País como o nosso, que já tem uma história, que já tem uma tradição de luta marcada, que já tem participação no concerto universal como nação civilizada, que já se coloca no plano da ciência, no plano das letras, no plano da diplomacia, no plano da cultura em geral País capaz de assentar-se entre as assembleias maiores da inteligência do mundo contemporâneo, País que atinge a maturidade, tivesse um Congresso que não o representasse legitimamente. Seria absoluta ilegitimidade se desvinculasse neste instante o Congresso desta realidade histórica e deixasse de representar com autenticidade o povo, cujos poderes a nós delegados, a esta Casa nos trouxeram.

Tenho certeza, Srs. Congressistas, de que este instante está sendo vivido na consciência de cada um, e não há divergência de partidos, e não há divergência de doutrinas, porque o que temos em vista, todos, é o imperioso propósito de ser dignos deste momento histórico.

Faz alguns dias, o País fôra surpreendido pela renúncia do Sr. Presidente Jânio Quadros. Aberta a crise, indagava-se da possibilidade de garantir-se a posse do Sr. Vice-Presidente da República, na forma do Art. 79 da Constituição, na Presidência da República. Alegava-se, em termos ainda de atoarda, que os Srs. Ministros militares vetariam a sua posse. Custou-me crer fosse isso possível, porque toda a tradição das Forças Armadas é precisamente no sentido contrário. Tudo que de mais belo têm elas escrito, através da História brasileira, tem sido a garantia das instituições, a defesa da palavra soberana do povo, o sentido da ordem, da disciplina, pois, só dentro delas um povo constrói o seu amanhã com o respeito aos demais povos.

Custou-me crer fosse possível, porque todos sabemos da mentalidade que domina as Forças Armadas. E, mesmo no instante em que estávamos diante do fato concreto, ainda aí eu me recusava, como ainda agora me recuso — e já há motivos sobejos conhecidos para que me recuse a aceitar pudesse aquele veto representar o pensamento autêntico das Forças Armadas (Muito bem). Fôra, quando muito, um pensamento isolado dos Senhores Ministros militares. Mesmo assim, Srs. Congressistas, tendo em vista a grandeza deste momento, sou o primeiro a proclamar que os Srs. Ministros militares laboraram em erro ferindo a Constituição, afastando-se dos deveres que a própria Constituição lhes determina (Muito bem). Ainda assim, Srs. Congressistas, entendo que, ao fazê-lo, se terão seguramente inspirado no propósito de bem servir ao interesse público — e o problema é saber o que é o interesse público. Cada um de nós muita vez pode laborar no erro, na pretensão de que esteja acertando. Neste instante tão grave, entretanto, no qual eu poderia estar na qualidade de líder do Partido Trabalhista na Câmara Federal, tangido por uma justificada revolta, a assacar contra os Srs. Ministros militares conceitos que os ferissem em sua dignidade própria, quero ser o pri-

meiro a dizer, nesta tarde memorável, perante a Nação, que, condenando-os frontalmente em seus erros, declarando-os taxativamente contrários ao espírito, à intenção, ao pensamento das próprias Forças Armadas ao constatar que eles não representam neste momento, que eles se desviam da tarefa mais alta, tão digna, tão nobre, de manter a ordem pública, de assegurar a ordem constitucional, e ainda assim falhando a esses deveres maiores, o PTB lhes respeita o erro. Isso, porém, não vincula o Congresso Nacional a um erro. Pelo contrário. Haveria o Congresso Nacional, então, que tem consciência de que os Srs. Ministros Militares não trazem, neste instante, senão um espírito absolutamente condenável, de curvar-se a uma deliberação assim inteiramente ao arrepio das normas constitucionais e por inteiro falseada por vícios de origem, vinculando-se, portanto, conscientemente, a um erro, que, se não detido nos limites do erro, logo mais, Srs. Congressistas, poderá ser um crime contra a nação, contra o povo, contra a História? É irrecusável que não se resolverá esta crise com a adoção das normas que os Senhores Ministros militares nos sugerem.

É irrecusável que neste instante não haverá força que varra, se a Constituição não for cumprida nos seus limites exatos, mal maior de uma guerra civil. O erro que se inicia num pressuposto eventualmente respeitável — e fui o primeiro a proclamar — poderá decair num crime no instante em que, na obstinação do erro, possam os Srs. Ministros militares levar este País à luta fratricida, jogando irmãos contra irmãos, e defendendo que causa? E sustentando que tese e em nome do que? Em nome da ordem? Mas, Srs. Deputados e Srs. Senadores, porventura as instituições prevêm a forma de como se assegurar a ordem, em nome da segurança nacional? Mas, Srs. Deputados e Srs. Senadores, porventura as instituições não estabelecem o modo de garantir a segurança nacional?

Se neste instante as Forças Armadas se jogam umas contra as outras, Exército contra Exército, levantando o povo, levantando os trabalhadores, derramando-se sangue para marcar erro que se transformará num crime.

Srs. Congressistas, há um só caminho digno neste momento, único capaz de dar a dimensão histórica desta Casa: o de dizer ao País que aquilo que nós votamos será cumprido, porque o fazemos em nome do povo brasileiro. Aquilo que os constituintes, um dia, trazendo os anseios do povo inscreveram para que vigorasse como a Lei Maior, será honrado por nós, pois não somos mais do que delegados de um Poder, de vez que todos os poderes emanam do povo. Se o Congresso Nacional, aberrando de suas tradições, pudesse ter outro caminho que não fosse este, então tudo estaria perdido, Srs. Congressistas.

O Dr. João Goulart, no primeiro instante em que se defrontou com o veto não só a que assumisse a Presidência da República, mas até mesmo a que pisasse em território nacional, como as nossas leis, como se as nossas instituições houvessem acolhido o instituto do desterro, teve uma palavra de serenidade e me declarou, consciente também de que, vivia ele próprio um momento solar da sua própria vida de cidadão, que, eleito por duas vezes para o Vice-Presidência da República, na hora em que se lhe abria, pela vacância do cargo, a vez de cumprir o seu mandato, saberia fazê-lo honrando a confiança do povo brasileiro, correndo os riscos que se lhe impusessem e se apresentando em território nacional para assumir a Presidência da República (Palmas). Na madrugada de hoje, ele iniciou a viagem de regresso ao País. Na ma-

Grugada de amanhã, estará em território nacional para assumir a Presidência da República (Palmas). Na madrugada de hoje, ele iniciou a viagem de regresso ao País. Na madrugada de amanhã, estará em território brasileiro e, a partir desse instante, tenham os Srs. Congressistas a consciência disso, o Sr. Presidente da República estará no uso, no direito, no dever de cumprir em toda a plenitude o mandato que o povo lhe outorgou. Ele é que faltaria, aos seus deveres, ele é que se desonraria, desonrando um povo, ele é que desmereceria, envergonhando-nos a todos, se porventura nesse instante não exercesse este dever cívico em toda a dimensão, apresentando-se para cumprir um mandato que o povo lhe outorgou.

Srs. Congressistas, o País inteiro acompanha esta luta do Congresso. E, no momento em que, por toda parte, se dizia que as instituições faliam, porque o Parlamento já não era mais digno das suas tradições, dos seus deveres, eis que, num instante de impacto tão grande, eis que, num momento de opção tão grave, ressurgem dentro d'alma as energias mais nobres e o Congresso se comporta com a dignidade absoluta de um Congresso conscientemente representativo de um povo amadurecido. (Palmas).

O Sr. Presidente João Goulart tem, não obstante, plena consciência de que assumirá a Presidência da República num instante de grave crise no País e se dispõe, no dever mais nobre, a defender os interesses da coletividade brasileira, de ter o mais amplo entendimento com todas as forças políticas da Nação (muito bem), para que o Governo que se instaure seja representativo deste momento e se possa, em nome dos interesses maiores da Pátria, organizar um governo de coalizão nacional. (Muito bem). As forças políticas, porventura, haveriam de recusar-se a prestar neste instante, os seus serviços à Pátria? Não, Srs. Congressistas, eu não acredito. Haveriam, porventura, os Srs. Congressistas, traído o seu mandato, o seu juramento, ter outro comportamento, outra atitude nesta Casa, que não fosse a proclamação de que o respeito à Constituição neste instante significa o exato cumprimento do Art. 79 da Constituição Federal, com a investidura, na Presidência da República, do Sr. Dr. João Goulart, com os poderes que o povo lhe conferiu? Seria a falência do poder civil, seria o desastre total das instituições, se não tivéssemos a exata compreensão deste momento. O poder civil, que tantas vezes tem estado à mércê destes caprichos de momento, de um ou de outro chefe militar, ainda que o melhor dos seus propósitos, afirmaria de uma vez por todas — e há de afirmar-se, porque eu sei que assim será — se assegurasse perante a Nação que, a margem de um veto inteiramente indebitado, ele teve a coragem cívica de dizer, diante da História, que cumpre a Constituição na íntegra e reconhece no Dr. João Goulart o legítimo mandatário do povo na Presidência da República.

Vou concluir, porque já não é mais hora de debate, porque sei que por mais que falasse não diria mais que aquilo que já está na consciência de cada um.

Sei que o povo aguarda os resultados da nossa deliberação.

O Sr. Tenório Cavalcanti — E aguarlam mesmo.

O SR. ALMINO AFONSO — Sei que os trabalhadores, já agora em movimentos de rebeldia, a mais nobre, se valem do instrumento que lhes demos, os Constituintes, ao lhes assegurar-mos o direito de greve. Mas o fazem para uma reivindicação salarial. Mas o fazem para defesa de interesse imediato? Não Srs. Congressistas. Fazem-no em defesa das instituições democráticas. Porventura seria possível, neste momento de

grandeza tamanha, que os representantes do povo homens de consciência democrática formada, pudessem ter menor consciência dos seus deveres do que estão tendo os trabalhadores brasileiros? Terão os Srs. Congressistas, neste instante, comportamento diferente do que estão tendo os deputados estaduais e as assembleias de todo o País do que estão tendo os governadores, do que tendo a imprensa, do que estão tendo todas as forças vivas da Nação? Se o Congresso não se desvinculou — e não há por que haver-se desvinculado — no instante em que deliberamos, esta Casa terá ganho dimensão tão alta, tão excepcional que nada mais conseguirá deter a evolução política do povo brasileira, as conquistas sociais de nossa gente, dentro das instituições democráticas. Mas, se não tivermos consciência disso, se falharmos, se desonrarmos nosso mandato, então ao povo não caberá mais que ter esperança, porque terá sido traído e estará envergonhado, porque terá sentido que elegeu homens que o desonraram. Nada mais caberá ao povo senão o caminho de uma revolução, porque suas conquistas, até aquelas de natureza política imediata, até o mandato que outorgou já não estariam sendo respeitadas pelos seus próprios mandatários.

Será que a consciência de cada um não tem disto a noção exata? Sei que tem e sei que não há divisões partidárias neste instante. Sei que nada no momento pode impedir que todos nos unamos em torno de um único propósito, na defesa da paz, da tranquilidade, da ordem social, dos interesses do povo, do amanhã dos nossos filhos. A dignidade, portanto, de cada um neste hora tem um compromisso diante da História: que sejamos dignos diante de nós mesmo, para que, amanhã, nossos filhos não se envergonhem de nós, para que não digam que uma posição nossa foi marcada pela covardia (muito bem), temos a único caminho cabível: reconhecer que o cumprimento da Constituição significa a investidura do Sr. João Goulart na Presidência da República.

Vou encerrar, a fim de não transgredir. No instante em que defendo o respeito da Constituição, eu deixaria de ter autoridade, respeitando a Lei Interna.

Ao concluir, que ro registrar a esperança que o povo tem em nosso comportamento hoje — do que a esperança, a indeclinável exigência de firmarmos o mandato que ele nos outorgou, e que sobretudo, Srs. Congressistas, a exata consciência de que não nos encontramos diante de uma crise qualquer, mas em presença de uma crise cuja solução errada — e será errado tudo que se faça ao arpejo do Constituição — terá levado a Nação ao caos econômico, à luta fratricida, ao ódio que renasce dividindo irmãos. Mais do que isso, talvez neste momento em que precisamos confraternizar com todos os povos, em função dos nossos interesses econômicos, também teríamos a vergonha de apresentar a fisionomia de um país que, dia a dia, se projeta no respeito dos demais povos e, todavia, se comportam como nação que mal despertasse para a sua vida política.

Não poderia haver dito palavras de maior tranquilidade! Não poderia, neste instante em que defendo as instituições democráticas e o mandato do Presidente do meu Partido, pronunciar-me com maior serenidade. Se houve calor, se houve entusiasmo, é porque a causa desperta as energias maiores da própria nacionalidade.

Ao concluir, Sr. Presidente, pedindo perdão a V. Exa. pelo tempo que tomei, quero declarar que o Partido Trabalhista Brasileiro lutará nesta Casa pelo respeito ao mandato presidencial do Sr. João Goulart. Disto não declinará absolutamente, e, no ressenalar dessa luta, será lícito ao Partido Trabalhista Brasileiro valer-se todas

as formas cabíveis de resistência parlamentar para que a causa do povo seja triunfante. Lá no extremo sul do País, as canções militares já enchem os ares nacionais. Será que dentro de poucos instantes outras rádios, em outros rincões, não lançarão também as mesmas mensagens de rebeldia? Será que, dentro de pouco, não estará o País todo convulsionado por um erro que, consagrando outro erro, redunde num crime?

Eis, Srs. Congressistas, o caminho correto, eis o caminho da degradação desta Casa. Tenho dito, e hei de repetir: se a atitude desta Casa, cumprindo seus deveres, honrando a mandato a cada um de nós outorgado pelo povo, levasse à consciência desastrosa de ela próprio ser fachada, ainda assim o mal não seria maior. Sei que se esta Casa for fechada, não tardará o instante em que ela renascerá das cinzas. Mas, se ela cair, se ela tamar, se ela não tiver a audácia de ser coerente, de ser autêntica, de ser fiel, então nada mais restará, por que teremos enxovalhado o mandato que o povo outorgou a cada um de nós. (Muito bem; muito bem. Palmas).

#### O SR. PRESIDENTE:

(Senador Moura Andrade) — Vou dar a palavra ao próximo orador.

Antes, entretanto, solicito aos Senhores Congressistas se atenham ao tempo regimental que lhes é assegurado. O nobre Deputado Almino Afonso parece, descontou por conta própria o tempo em que estive ausente da Presidência.

Dou a palavra, para uma questão de ordem, ao nobre Deputado Euzébio Rocha.

#### O SR. EUZÉBIO ROCHA:

(Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, por entender que o instante é de decisões e por estar certo de que o que eu julgava um simples adágio popular — o Brasil está à beira do abismo — se transforma, agora, em realidade, pois o País está à beira da revolução, da guerra civil, o que nehum de nós deseja porque queremos paz com honra, peço a V. Ex.<sup>a</sup> Senhor Presidente, cancele a minha inscrição.

O que a Nação quer agora é decisão. (Muito bem; muito bem. Palmas).

#### O SR. ANIZ BADRA:

Senhor Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

#### O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade, 1.<sup>o</sup> Vice) — Dou a palavra ao nobre Deputado Aniz Badra, para uma questão de ordem.

#### O SR. ANIZ BADRA:

(Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, quero reportar-me à questão de ordem anteriormente levantada pelo nobre Deputado Cunha Bueno, referente a um pronunciamento do Senhor Governador de São Paulo.

Entrando eu em contacto directo com o Palácio dos Campos Elísios em meu Estado, comunico ao Congresso que acabo de receber o teor da proclamação do Sr. Governador de São Paulo, Prof. Carlos Alberto de Carvalho Pinto, que leio neste momento para conhecimento da Casa e para que conste de nossos Anais.

“No momento em que a Nação se vê ameaçada na sua integridade política e na sua estabilidade social e democrática, reiterando os meus pronunciamentos anteriores, apelo, como Governador de 13 milhões de brasileiros, ao Senhor Presidente da República, Vice-Presidente, ao Congresso Nacional e às Forças Armadas, e a todos os meus concidadãos, para que tudo seja feito no sentido de a solução da

nova crise alcançar-se sem danos ao patrimônio cívico da nacionalidade, dentro da ordem, da lei e do respeito às instituições democráticas, consubstanciadas na letra e no espírito da Constituição. Confiante no discernimento e no patriotismo dos responsáveis pelos supremos destinos da República, elevo o meu pensamento para que seja preservada a paz nos nossos lares e não se afaste o grande lar que é a Nação do caminho da fraternidade do povo e da democracia.

Que as propostas e choques e as posições divergentes não sejam os impedições para que o Brasil permaneça no destino histórico que lhe dá o sentido, como Nação cristã e soberana.

Palácio Campos Elísios, 30-8-61, — Carvalho Pinto”.

Comunica, ainda, o Palácio, que os Ilustres Governadores do Paraná e Minas Gerais acabam de aceitar plenamente a proclamação do Governador de São Paulo. (Muito bem; muito bem. Palmas).

#### O SR. PRESIDENTE:

(Senador Moura Andrade, Vice-Presidente do Senado) — O Senhor 1.<sup>o</sup> Secretário vai proceder à leitura das emendas apresentadas ao parecer da Comissão Mista.

São lidas as seguintes

#### EMENDA Nº 1

A proposição constante do Parecer Acrescente-se as conclusões constantes do Parecer da Comissão Mista, à base das considerações iniciais que reconhecem que a Mensagem nº 471 de 1961, do Sr. Presidente da República, em período de normalidade, nem se imaginaria a sua tramitação, “dada a sua total inconformidade com os textos legais”, o seguinte item em forma introdutória:

“O respeito à instituição Federal implica em cumprimento do seu artigo 79, com a investidura do Doutor João Belchior Meyeres Goulart na Presidência da República, com os poderes que o povo lhe conferiu”.

Sala das Sessões, em 30 de agosto de 1961. — Fernando Monteiro. — José Silveira. — Afrânio Moura. — Ivete Vargas. — Floricélio Paixão. — Oscar Passos. — Faon Berch. — Osires Pontes. — Seiras Dória. — Rui Ramos. — Humberto Lucena. — José Sarney. — Nelson Omeana. — Augusto de Gregório. — Croacy de Oliveira. — Almino Afonso. — Salvador Lissaco. — Gurdal do Amaral. — Lamartine Távora. — Antônio Carlos Macalhões. — Aluísio Nonô. — Wilson Vargas. — Waldyr Simões. — Bento Gonçalves. — Silvio Braga. — Souto Maior. — Aurélio Viana. — Fugio Borahi. — Andrade Lima Filho. — Armando Carneiro. — Hélio Ramos. — Valdir Pires. — Ferro Costa. — Bruno da Silveira. — Ramon de Oliveira Neto. — Milton Reis. — União Machado. — Clemens Samudio. — Tino de Matos. — Paulo Mendes. — Gilberto Marinho. — Saulo Ramos. — Saturnino Braga. — Giordano Alves. — Neiva Moreira.

#### EMENDA Nº 2

Acrescente-se à letra “b” das conclusões do Parecer da Comissão Mista, para estudo da Mensagem nº 471 de 1961, o seguinte:

“ressalvados os mandatos eletivos vigentes”

— e eleito, pelo Congresso Nacional, o Presidente da República dentro do prazo de vinte dias.

S.S., em 30-8-1961. — Mendes de Moraes. — Janichy Carneiro. — João Mendes.

#### EMENDA Nº 3

Acrescente-se à letra “a” do Parecer da Comissão Mista o seguinte: “e eleito o Presidente da República pelo Congresso Nacional”.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 1961. — João Mendes.

**O SR. PRESIDENTE:**

(Auro Moura Andrade) — Duas das emendas dependem de apoio, por não estarem inscritas por número suficiente de Congressistas. Vou submeter a primeira ao apoio do Plenário. O primeiro signatário é o Sr. Deputado Mendes de Moraes. A emenda está concebida nos seguintes termos.

“Acrescente-se à letra b das conclusões da Comissão Mista para estudar a mensagem 471 o seguinte: “... ressalvados os mandatos eletivos vigentes, e eleito pelo Congresso Nacional o Presidente da República dentro do prazo de 20 dias.”

Sala das Sessões, 30 de agosto de 1961.

a) Mendes de Moraes, João Mendes e Janduí Carneiro.

Os Srs. Congressistas que apoiam a Emenda, queiram permanecer como se acham. (Pausa) A Emenda não foi apoiada. (Muito bem, muito bem. Palmas).

A segunda emenda que depende de apoio é de autoria do Sr. Deputado João Mendes, e está redigida nos seguintes termos:

“Acrescente-se à letra a do parecer da Comissão Mista o seguinte: “... e eleito o Presidente da República pelo Congresso Nacional.”

Sala das Sessões, 30 de agosto de 1961.

Os Srs. Congressistas que apoiam a Emenda, queiram permanecer como se acham. (Pausa) A Emenda não foi apoiada. (Muito bem, muito bem. Palmas).

A Presidência encaminha, neste instante, à Comissão Mista, a única emenda devidamente apoiada, a fim de que a mesma emita seu parecer.

Esclarecer ao plenário que tão logo a Comissão Mista profira seu parecer sobre a emenda em causa a Presidência irá submeter à consideração do plenário requerimento de encerramento da discussão da matéria.

No momento devo dar a palavra, para discussão, ao Sr. Senador Lino de Matos. Antes, porém, dou a palavra ao nobre Deputado Breno da Silveira, para uma questão de ordem.

**O SR. BRENO DA SILVEIRA:**

(Para uma questão de ordem — Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, a Mesa da Câmara dos Deputados, reunida há poucos momentos, acabou de receber do Estado da Guanabara notícia de que, a partir da manhã, de hoje, já passaram a ser irradiados no Palácio Tiradentes os nossos trabalhos.

Já agora, no velho Palácio Tiradentes, todos os nossos debates estão sendo ouvidos pelo plenário, pelos Srs. Deputados da Assembléia Legislativa local, pelos jornalistas e pelo povo.

É a notícia grata que quero dar ao Congresso, principalmente exaltando os trabalhos da Mesa da Câmara que, por intermédio do seu 1.º Secretário, Deputado José Bonifácio, conseguiu este quase milagre: a irradiação dos nossos trabalhos no Estado da Guanabara. (Muito bem, muito bem).

**O SR. COELHO DE SOUSA:**

(Para uma questão de ordem — Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, V. Exa., que une à segurança na direção do cavalheirismo, poderia fazer-nos a fizeza de informar qual a Emenda que recebeu apoio e vai à Comissão. Devido ao tumulto não foi possível a todos ouvir o que disse V. Exa.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador Moura Andrade) — A emenda apoiada vai ser distribuída a todos os se-

nhores Congressistas, devidamente impressa. Ela está redigida nos seguintes termos:

**Emenda à Proposição Constante do Parecer**

Acrescente-se às conclusões constantes do parecer da Comissão Mista, a base das considerações iniciais que reconhecem que a Mensagem n.º 471-61, do Sr. Presidente da República, em período de normalidade, nem se imaginaria a sua tramitação, “dada a sua total inconformidade com os textos legais” o seguinte item em forma introdutória:

“O respeito à Constituição Federal implica em cumprimento do seu art. 79, com a investidura do Dr. João Belchior Marques Goulart na Presidência da República, com os poderes que o povo lhe conferiu”.

Sala das Sessões, em 30 de agosto de 1961. — *Rezaeae Monteiro, Jose Silveira, Abraão Moura, Ivete Vargas, Floriceno Paixão, Oscar Passos, Egon Berch, Osires Pontes, Seixas Dória, Rui Ramos, Humberto Lucena, José Sarney, Nelson Omega, Augusto de Gregório, Croacy de Oliveira, Almino Afonso, Souto Maior, Aurélio Vianna, Hugo Borghi, Andrade Lima Filho, Armando Carneiro, Helio Ramos, Valdir Pires, Ferro Costa, Breno da Silveira, Ramon de Oliveira Neto, Milton Reis, Nelson Carneiro, Clemens Sampaio, Lino de Matos, Paulo Fender.*

**O SR. PEREIRA DA SILVA:**

(Para uma questão de ordem — Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, pedi a palavra pela ordem, em primeiro lugar para agradecer a Vossa Excia. a atenção que teve para comigo, no momento em que me senti mal, ao iniciar os nossos trabalhos; em segundo, para solicitar a Vossa Excia. mantenha minha inscrição para falar sobre a matéria que estamos estudando. (Muito bem).

**O SR. CUNHA BUENO —**

(Para uma comunicação — Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, estou encaminhando à Consideração do Congresso Nacional o seguinte requerimento:

“Sr. Presidente do Congresso Nacional:

O jornal “Folha de São Paulo”, edição de hoje, reproduz declarações do Major Carlos Figueira, respondendo pelo expediente do Departamento dos Correios e Telégrafos, altamente ofensivas ao Congresso Nacional.

Referido militar, além de solicitar ao Sr. Ministro da Guerra o fechamento do Congresso, afirma ser esta Casa um “ajuntamento espúrio”.

Não satisfeito com este ato de desrespeito e ousadia, resolveu ainda o alto funcionário, enviar cópia desse seu pronunciamento ao Sr. Ranieri Mazzilli, Presidente da República.

Solicitemos a V. Excia., Senhor Presidente, comunicar este grave fato ao conhecimento do Sr. Presidente da República, a fim de que aquela autoridade, considerada de confiança do Chefe do Executivo, se retrate ou seja imediatamente afastada.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 1961. — *Cunha Bueno*”.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem).

**O SR. PRESIDENTE:**

(Auro Moura Andrade) — A Presidência tomará as providências que o caso comporta.

Tem a palavra, para uma comunicação, o Deputado Adahil Barreto.

**O SR. ADAHIL BARRETO:**

(Para uma comunicação) — Senhor Presidente, desejo cancelar a inscri-

ção para falar na discussão do parecer da Comissão Mista. Quero, entretanto, servir-me da generosidade de V. Excia. para ler a declaração de voto que pretendia fazer naquele instante:

**Declaração de Voto**

Senhor Presidente:

Fui dos primeiros, no início da crise institucional que abala o País, a afirmar em aparte a um colega que estava na Tribuna que ninguém contaria com o meu voto para declarar o impedimento do Vice-Presidente chamado ao exercício de Presidência, face à renúncia do Sr. Jânio Quadros.

Fixei, assim, de logo uma posição que me parecia ser a única compatível com os princípios democráticos e com os meus deveres de lealdade para com o povo que aqui me mandou como seu representante.

Desde o dia em que fiz o referido pronunciamento temos estado dias e noites seguidas nesta Casa, nós os deputados brasileiros, em vigília civil, pela Constituição e pela Democracia.

Nestes dias de ansiedade e angústia muitas fórmulas, propostas e idéias têm sido apresentadas com o propósito de dar solução à crise.

Não discuto, não critico nem aplaudo tais esforços, aos quais apenas empresto, nalguns casos, sinceridade de propósitos.

Uma dessas fórmulas, a última que nos surgiu neste estágio da crise que emociona o País é a emenda parlamentarista, surgida em consequência do triste documento em que a Presidência eventual da República comunicou ao País que as classes armadas consideram inconveniente o regresso ao Brasil do Vice-Presidente João Goulart.

A discussão e votação da proposta da Comissão Mista, apesar da simplicidade do seu enunciado, vai, indubitavelmente, decidir sobre o mérito da questão.

Sr. Presidente e Srs. Deputados, pesei e medi, com vigor e frieza as razões da minha deliberação.

Estou atento para a gravidade dela e para as consequências de qualquer natureza que dela podem advir. Estou diante de um fato histórico de maior significação e para enfrentar as razões políticas ou pessoais não devem nem de leve influir. Só a dignidade do mandato, o que equivale dizer à dignidade da Nação deve ser levada em conta, nesta hora de amarguras para a Pátria.

Por estas circunstâncias, Sr. Presidente e Srs. Deputados, desejando ser fiel ao meu passado, aos meus ideais contrários a qualquer tipo de ditaduras, ostensivas ou veladas, da Direita ou da Esquerda, desejando ser fiel a mim mesmo, para poder ser fiel ao grande povo que para honra minha represento, venho declarar que voto contra qualquer fórmula para impedir, contornar ou disfarçar o cerceamento à posse e o exercício dos poderes constitucionais do Vice-Presidente, Senhor João Goulart.

Dispensar-me de apreciar aqui razões militares, pessoais ou políticas em torno do caso, tantas vezes e tão bem têm sido elas pelo longo destes dias apreciadas exaustivamente por dezenas de senhores deputados. A mim interessam apenas as razões morais do fato, que de maneira insuportável se assentam em disposições constitucionais de clareza meridiana.

Quano à precipitada mudança de regime que se vai fazer, devo declarar que mesmo se acreditasse no correto funcionamento do regime parlamentarista num país em educação e estrutura política como o nosso, não podia lhe dar o meu voto nestas circunstâncias.

É evidente que a pretensão de salvar o regime estamos satisfazendo caprichos e erros iniciais de apreciação e votando sob coação. Uma mudança

de regime não deve, não pode se operar num clima de anormalidade sob a ameaça das baionetas caladas. Não voto sob ameaças. E voto sim, Senhor Presidente. Voto contra.

Estou certo de que a Câmara, agitando-se perante a Nação, não se amedrontará, como vem demonstrando fazê-lo nestes dias de sobressalto cívico. E cumprirá o seu dever maior, que é o de resguardar a Constituição, sem subterfúgios.

Assumo, de cabeça erguida perante a Nação, com sinceridade e com abso-luta convicção do dever a cumprir a parcela de responsabilidade que me cabe na deliberação histórica que se vai daqui a pouco tomar. Prefiro não mais ser Deputado, a representar aqui o meu povo, valente e nobre de maneira que no meu julgamento não seria coerente com as suas tradições de bravura e honradês.

Se tiver de cair, quero cair de pé. Tenho dito”.

Era o que desejava dizer. (Muito bem. Palmas).

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES:**

Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação.

**O SR. PRESIDENTE:**

(Moura Andrade) — Já tive oportunidade de declarar que comunicações seriam permitidas em seguida à discussão. Só para questões de ordem não posso deixar de conceder a palavra aos Srs. Congressistas. A não ser que se trate de comunicação extraordinária e extremamente importante para o conhecimento do Congresso, na fase própria dos trabalhos, ainda poderei dar a palavra.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES —**

Sr. Presidente, é o caso e, por isso, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE:**

(Moura Andrade) — Tem a palavra o nobre Deputado.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES —** (Para uma comunicação — Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, o Governador da Bahia, Dr. Juracy Magalhães, acaba de me comunicar que a opinião unânime em todo o Estado é pela posse do Presidente da República, Sr. João Goulart. (Muito bem. Palmas) Acrescenta S. Exa. que assim que chegar ao território nacional o Sr. João Goulart, aceitará S. Exa. a convocação, porque estará aceitando a convocação que lhe será feita pelo Presidente da República. (Muito bem. Palmas).

**O SR. LINO MATOS:**

(Para discutir a matéria — Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, acredito que o meu pronunciamento não constitua matéria nova.

No exato momento em que o Vice-Presidente do Senado, o nobre Senador Auro Moura Andrade, recebeu o documento de renúncia do Sr. Jânio Quadros, ocupei a tribuna para, imediatamente, me expressar, em nome da minha pequena agremiação partidária, o Partido Trabalhista Nacional, no sentido de que fôsse a Constituição cumprida, respeitada, nos seus exatos termos.

Comecei então no Senado o movimento para que, incontinenti, o Presidente desta Casa, Deputado Ranieri Mazzilli, na ausência do Vice-Presidente João Goulart, fôsse empossado no cargo de Presidente da República.

Ao me reportar a este pronunciamento, não o faço para satisfação de possíveis vaidades pessoais. Faço-o, isto sim, para assumir responsabilidades, particularmente, perante aqueles que lutaram na campanha pela candidatura do Sr. Jânio Quadros; faço-o para assumir responsabilidades, porque, como Procurador de S. Exa., fui o primeiro signatário do documento que o registrou candidato à Pre-

idência da República no Superior Tribunal Eleitoral; faço-o para assumir responsabilidade, por que esse registro foi requerido e deferido pelo Partido Trabalhista Nacional em convocação realizada na data histórica do dia 21 de abril de 1959. Assim procedi, porque numerosas foram as manifestações de estranheza de companheiros nossos, que entendiam ser diverso o nosso comportamento, porque a alguns amigos parecia que o meu papel, o papel do Partido Trabalhista Nacional, era o de ocupar a tribuna do Congresso, no dia em que se dava conhecimento da renúncia do Sr. Jânio Quadros, para solicitar à Casa não aceitasse aquele pedido.

Ora, Sr. Presidente, de um lado, não me cabia examinar manifestação de vontade e, de outro, o documento vinha acompanhado de carta da mais alta responsabilidade perante a Nação porque o presidente renunciante afirmava que o fazia forçado pela reação, premido por "forças terríveis" dessa reação, que dificultavam sua administração, tendo aludido até a muitos que colaboraram com S. Exa., porque, no documento de renúncia, afirma que muitos, à título de colaboração, também o infamavam e injuriavam.

Convém ressaltar que, enquanto este documento afirma, na sua introdução, ter o Sr. Jânio Quadros deixado o Governo por tal motivo, por outro lado declara o mesmo documento a lealdade com que se comportaram as Forças Armadas.

Exatamente por esta razão nós, responsáveis pelo registro da candidatura de S. Exa., chefes da sua campanha, entendemos que, melhor do que as nossas palavras, fariam os fatos para responder ao próprio Presidente renunciante. A ser verdade, então — e nesse sentido foram os nossos pronunciamentos da tribuna do Senado — essa afirmação do Sr. Jânio Quadros, de que fora destituído, enxotado do poder pelas forças da reação, então dentro de poucas horas ou de poucos dias tal assertiva seria comprovada pelos fatos, pois, se o Sr. João Goulart, Vice-Presidente da República, eleito juntamente com o Sr. Jânio Quadros, não fosse empossado na forma do disposto na Constituição, com desrespeito à lei, pelas Forças Armadas, então o ex-Presidente da República estaria dizendo a verdade, e efetivamente teria sido enxotado, expulso do País. (Palmas)

O Sr. Dyrno Pires — O Governador Carvalho Pinto desmente esta versão.

O SR. LINO DE MATOS — Todavia, se, ao contrário disso, João Goulart fôr empossado sem qualquer reforma constitucional, nos exatos termos do Art. 79 da Constituição, Jânio Quadros não teria deixado o poder forçado por essas forças da reação. O motivo teria sido outro a ser, um dia, conhecido da História. E ficaria S. Exa. obrigado a explicar sua atitude, perante a Nação, como perante seus companheiros, que por ele lutaram.

O Sr. João Mendes — Permita, nobre Senador, que eu interrompa sua exposição para perguntar a V. Exa. quais seriam estas forças da reação. Acho que deveriam ser definidas pelo Sr. Jânio Quadros porque as Classes Armadas ele ressaltou neste documento.

O SR. LINO DE MATOS — Estou desenvolvendo um raciocínio de lógica.

O Sr. Clemens Sampaio — Sr. Deputado, eu dirigi apenas as forças da reação estão aqui também representadas pelo Deputado João Mendes.

O SR. LINO DE MATOS — Não me considero obrigado a explicar quais são estas forças da reação. O meu raciocínio é de lógica elementar, elementaríssima.

O Sr. Ocelio Medeiros — Bastante elementar...

O SR. LINO DE MATOS — A ser verdade que Jânio Quadros renunciou coagido pelas forças da reação, estas mesmas forças não permitirão a posse de João Goulart. Caso contrário, João Goulart será empossado e Jânio Quadros não tem razão de ter deixado o Governo da República.

O Sr. Dyrno Pires — O próprio Sr. Carvalho Pinto, amigo do ex-Presidente Jânio Quadros, declarou que Sua Exa., logo após renunciar, lhe afirmara, em conversa pessoal e isolada, que absolutamente nenhuma pressão foi exercida para que deixasse o Governo.

O SR. LINO DE MATOS — Excusame, Sr. Presidente, do exame das várias manifestações sobre o comportamento do Presidente renunciante. Prefiro ficar nestas considerações...

O Sr. Breno da Silveira — Permite um aparte nobre Senador Lino de Matos.

O SR. LINO DE MATOS — ... porque elas são práticas e objetivas. Nos vários pronunciamentos que fiz no Senado, insisti na confiança que deposito nas Forças Armadas. Tive ensejo de tecer elogios pessoais ao Marechal Odílio Denys, porque durante a campanha tive com S. Exa. vários contatos pessoais e me conveni através deles, que se trata efetivamente de um militar democrata, respeitador da lei e da Constituição. Por isso, naqueles dois pronunciamentos, preferi não receber este ofício enviado pelo Sr. Ranieri Mazzilli ao Parlamento, como manifestação de que as Forças Armadas pretendem impedir a posse do Sr. João Goulart. Dei-lhe interpretação diferente. A meu ver, a renúncia do ex-Governador paulista e ex-Presidente da República tomou a Nação de imprevidente, de surpresa, a tal ponto que os militares passaram a se preocupar com a segurança nacional e entenderam que havia necessidade de alguns dias para que o Congresso Nacional, responsável pela ordem política do País encontrasse a fórmula para empossar constitucional e legalmente o Sr. João Goulart.

Prefiro, assim, interpretar, em homenagem a estes militares. Acredito que, à última hora, sentindo a reação do Congresso, por certo compreenderão a necessidade de se entender, não à nossa vontade, mas à vontade do povo brasileiro, que representamos nesta Casa.

O Sr. Carvalho Sobrinho — V. Exa. há de me permitir um aparte, a mim que sempre combati tenazmente o Sr. Jânio Quadros, desde que ele repontou em São Paulo, nos horrores repetidos do seu Governo. Peço a Vossa Exa. que evite agravar as amarguras e as angústias desta Casa e da Nação, e não pretenda defender quem não tem defesa. Não nos traga para aqui um nome que deve ser olvidado, porque o que pretendeu o Sr. Jânio Quadros foi transformar esta Casa e o Brasil num vale de Josafá, em que todos, nesta hora deveriam encontrar-se mortos, se não houvesse a dignidade da reação. Não há palavras para defender Jânio Quadros, porque se ele foi pusilânime perante o seu Partido, foi mais pusilânime perante a Nação brasileira.

O SR. LINO DE MATOS — Não sei, nobre Congressista Carvalho Sobrinho, por que razão viu V. Exa. em minhas palavras defesa do Sr. Jânio Quadros. Fui claro dizendo que me reservo para um pronunciamento definitivo sobre o seu comportamento no instante em que ficar provado que realmente S. Exa. deixou o Governo coagido por forças da reação. Peço-me que este momento se está aproximando, mas ainda não chegou pois esta Casa continua aberta continua funcionando. Acredito que, quando João Goulart descer no Brasil, será empossado e exercerá a Presidência da República. (Palmas). Então, não

precisarei vir à tribuna para falar sobre o personalismo do Presidente renunciante, porque terá sido desmentido pelas próprias Forças Armadas, quanto à afirmação de que fora deposto pelas forças da reação ou as forças armadas.

Este o nosso pensamento, senão unânime, pelo menos da Maioria do PTN. Reconheço que é manifestação revestida de diminuta autoridade, porque promana de uma agremiação pequena, mas é manifestação sincera do nosso ponto de vista. Não pretendemos examinar, nesta oportunidade, o problema da emenda parlamentarista. Somos favoráveis a ela, conforme pronunciamentos da tribuna do Senado. Entretanto, nosso ponto de vista é o de que não podemos votá-la sob coação das Forças Armadas. Depois da posse de João Goulart o Congresso poderá é deverá examinar essa emenda e aprová-la, porque, como acentuou muito bem aqui o eminente Senador Afonso Arinos, o presidencialismo está falido. Há necessidade de uma experiência do parlamentarismo para se testar se realmente a solução é essa. Mas vários pronunciamentos que fiz no Senado usando do conhecimento pessoal que tenho com o Marechal Odílio Denys com o Ministro da Marinha Silvío Heck, e com o Ministro da Aeronáutica, Grun Moss, permiti-me lembrar a S. Exas. que se voltassem para a História de nossa Pátria, veriam que todos aqueles que tentaram contra o Congresso, dissolvendo-o, tiveram ao final sua liquidação política. Vejamos, apenas para lembrar alguns episódios, o que aconteceu ao próprio Pedro I, quando, em 12 de novembro de 1823, dissolveu a Assembléia Constituinte. José Bonifácio, no instante em que o general trazia a ordem de Pedro I, comunicando a dissolução, virou-se para ele e disse: "Digá a Pedro I que trate de conservar a coroa para seus filhos, porque para ele ela está definitivamente perdida." Nas mesmas condições, Deodoro, no dia 3 de novembro de 1891, dissolveu o Congresso mas, no dia 20, caiu do poder. O próprio Floriano, chamado o Consolidador da República exorbitou de tal maneira dos seus poderes que chegou ao final do governo de maneira que todos conhecemos deixando herança das mais terríveis para Prudente de Moraes, Campos Sales e outros Presidentes da República.

Assim, acredito que, à semelhança do que ainda há instantes afirmava o Líder do PTB, que os ilustres militares responsáveis pelas três pastas, façam uma parada para meditação, nos passos agigantados que estão dando na direção da ditadura. Temos certeza de que eles compreendem e respeitarão o povo brasileiro, mantendo nosso regime e empossando João Goulart na Presidência da República, como manda a Constituição. (Muito bem; muito bem. Palmas)

O SR. GURGEL DO AMARAL:

(Para uma questão de ordem — Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, apresentei declaração de voto pela qual manifesto minha inconformidade com a parte final do parecer da Ilustre Comissão Mista, nomeada para opinar sobre a Mensagem 471-61. Pouco depois, ouvia o discurso do líder do Partido Trabalhista Brasileiro, Deputado Aimmo Afonso, e, agora, encontro distribuída ao parecer emenda que reza o seguinte:

"O respeito à Constituição Federal implica em cumprimento ao seu art. 79, com a investidura do Dr. João Belchior Marques Goulart na Presidência da República, com os poderes que o povo lhe conferiu".

Sr. Presidente, este é precisamente o meu pensamento, o meu ponto de vista. A meu ver, a esta altura da evolução da crise, neste momento de desentendimento geral, não é possível

votar, com acodamento, uma emenda parlamentarista, para esvaziar do seu conteúdo um mandato que o povo conferiu ao atual Presidente da República.

A questão de ordem que levanto é no sentido de saber se, já tendo sido distribuída a emenda à Comissão que sobre ela dará parecer, ainda posso, a esta altura, apor-lhe minha assinatura. (Muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

(Gilberto Marinho) — A Mesa resolve a questão de ordem suscitadas, declarando que V. Ex<sup>a</sup> pode perfeitamente assinar agora a emenda.

O SR. GURGEL DO AMARAL — Obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

O SR. PRESIDENTE:

(Gilberto Marinho) — Tem a palavra o nobre Deputado Tenório Cavalcanti.

O SR. DERVILLE ALLEGRETTI:

Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem, com consentimento do orador.

O SR. PRESIDENTE:

(Gilberto Marinho) — Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. DERVILLE ALLEGRETTI:

(Para uma questão de ordem — Sem revisão do orador) — Diante da necessidade patriótica demonstrada pelo nobre Senador Moura Andrade, na Presidência do Congresso, peço a V. Ex<sup>a</sup> cancele o meu nome para falar sobre o assunto ora em debate. Encaminho à Mesa a minha declaração de voto, pela qual concluo que devemos ter a mais absoluta obediência à Constituição e à legalidade, empossando, sem qualquer restrição, o Vice-Presidente João Goulart na Presidência. (Muito bem. Palmas).

O SR. PRESIDENTE:

(Gilberto Marinho) — A solicitação de V. Ex<sup>a</sup> será atendida. Tem a palavra o nobre Deputado Sr. Tenório Cavalcanti.

O SR. JOSÉ MENCK:

Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem, com permissão do orador.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. JOSÉ MENCK:

(Para uma questão de ordem — Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, seguindo a orientação dos nobres colegas, peço a V. Ex<sup>a</sup> cancele a minha inscrição, porque estamos no momento de decisão. Decisão é o que a Nação espera. (Muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

(Gilberto Marinho) — A solicitação de V. Ex<sup>a</sup> será atendida.

O SR. ADAUTO CARDOSO:

Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem, com permissão do orador.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. ADAUTO CARDOSO:

(Para uma questão de ordem — Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, também eu, contribuindo para que o Congresso possa resolver em tempo a grande crise em que estamos, peço que V. Ex<sup>a</sup> cancele minha inscrição. Minhas razões são aquelas que estão na consciência de todos. Votarei pelo parlamentarismo, porque estou entre aqueles que não querem fazer heroísmo à custa do povo e da guerra civil. (Muito bem. Palmas).

O SR. MOACIR AZEVEDO:

Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE:**

(Gilberto Marinho, 2º Secretário) — Com a palavra o nobre Deputado Moacyr de Azevedo, para uma questão de ordem.

**O SR. MOACYR AZEVEDO:**

(Para uma questão de ordem — Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, a minha questão de ordem é brevíssima. Apenas solicito a V. Ex.<sup>a</sup> o cancelamento de minha inserção, uma vez que estamos num momento de decisões, não se palavras. *Res non verba*. Quero contribuir para que, o mais depressa possível, a Casa tome as deliberações que a Nação espera.

**O SR. PRESIDENTE:**

(Gilberto Marinho, 2º Secretário) — A solicitação de V. Ex.<sup>a</sup> será acolhida pela Mesa.

O SR. MOACYR AZEVEDO — obrigado a V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. TENÓRIO CAVALCANTI:**

(Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, eminentes Srs. Deputados e Srs. Senadores, as últimas palavras do Deputado Moacyr de Azevedo, da bancada fluminense, serviram como tema do encerro de meu discurso.

Estampa, exatamente, minha questão seria a grave e a nossa missão é precisamente a da ação. Mas ação sem palavra, em política, eu não compreendo. Porque não entendo o Congresso sem discussão, que é o veículo do parlamentar, que, bem ou mal, sabe falar; e o veículo de que ele dispõe, a serviço do esclarecimento da opinião dos seus colegas; é o veículo de Deus colocado a serviço do homem, também em prol desse mesmo entendimento e da fraternidade. E, Sr. Presidente, a bússola que orienta o parlamentar, da mesma forma que orienta o povo.

O Sr. Bocayuva Cunha — Solicito ao nobre Deputado Tenório Cavalcanti a fineza de permitir-me uma comunicação urgente à Casa e ao Congresso Nacional. Estou chegando neste momento de Porto Alegre.

O SR. TENÓRIO CAVALCANTI — O nobre Deputado Bocayuva Cunha, chegando neste momento de Porto Alegre — repito as palavras para esclarecer o povo que nos ouve no Rio de Janeiro, agora que estamos sendo irradiados — traz uma notícia que diz ser importante. Interrompo prazerosamente meu discurso, para ouvi-lo.

O Sr. Bocayuva Cunha — Sr. Presidente, estou, neste momento, desembarcando do Caravelle da Varig, para tranquilidade da Casa e do povo vindo diretamente de Porto Alegre. Brasileiro, que é legalista e deseja a solução constitucional para a grave crise em que nos debatemos, devo dizer que o Rio Grande está coeso, que ali estão unidos povo, classes conservadoras e forças armadas. Entrevistei o Governador do Estado. Entrevistei o bravo chefe militar comandante do 3º Exército, homem que entrou para a História do Brasil como defensor da legalidade constitucional do nosso País — o General Machado Lopes. (Palmas).

Trago aqui as cópias autenticadas dos telegramas e das ordens de serviço do General Machado Lopes aos 15 Generais que comanda, a todas as divisões sob sua ordem e que estão unidas em torno dele, dispostas ao último sacrifício pela defesa da Constituição e da Legalidade.

Mas, neste momento, antes mesmo de entrar nos pormenores e de exibir as provas que trago comigo, peço a V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Presidente, e à Casa que não permitam impere a arbitrariedade da Aeronáutica sobre a vontade deste Congresso. Vinham comigo no avião 16 Deputados, de todos os partidos, da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul, para também trazerem aqui seu testemunho, para trazerem aqui seu apêlo ao Congresso brasileiro, no sentido de que não fuja ao seu dever, que é

manter, como está fazendo, a democracia e a Constituição em nosso País.

Faço a V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Presidente um apêlo: tomar a providência regimental, que não sei qual seja, para soltar os 16 Deputados estaduais do Rio Grande do Sul que estão presos dentro do avião pela tropa armada da Aeronáutica. Se o Congresso não pode providenciar, faço um apêlo aos meus colegas para que vamos todos ao Aeroporto. Porque não é possível que se permita liguem os representantes legítimos do povo rio-grandense dentro do avião, guardados pela força armada da Aeronáutica.

Sr. Presidente, realmente coloco o problema nas mãos de V. Ex.<sup>a</sup> e nas mãos do Plenário. Já quando saímos de São Paulo, o Deputado Federal Euclides Wicar, que deve estar chegando à Câmara, pois que eu fui o primeiro a sair do avião, o Deputado Euclides Wicar também a testemunha.

O Sr. Euclides Wicar (Chegando) — Os homens estão sótos. (Riso).

O Sr. Bocayuva Cunha — Felizmente, Sr. Presidente. Quando eu saltava do avião — atentem os que estão vindo — havia uma metralhadora apontada para meu peito, e eu avancei com a minha carteira de Deputado Federal à frente. O Comandante daquela força dizia: "O Sr. não pode sair do avião." Mas eu o consegui, Sr. Presidente, e tão logo rompi a barreira me apressei a vir a esta Casa.

Graças a Deus, apesar das risadas, graças a Deus, Sr. Presidente, que estes homens estão sótos. *Muito bem, Palmas*.

**O SR. PRESIDENTE:**

(Senador Moura Andrade) — Continua com a palavra o Sr. Deputado Tenório Cavalcanti.

A Presidência agradece as duas comunicações: a primeira e a segunda. O SR. TENÓRIO CAVALCANTI — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, ouvimos com a serenidade indispensável ao homem público em horas como esta o relato feito pelo Sr. Deputado Bocayuva Cunha. Demonstrou Sua Ex.<sup>a</sup> bravura, intrepidez e coragem ao enfrentar metralhadoras das forças militares organizadas.

Confesso, Sr. Presidente, que estou inclinado, estou mesmo na crença de que nos encontramos numa casa de heróis. Vivemos um momento espartano em que os Leônidas, com poucos soldados, enfrentam o poderoso exército de Xerxes, arriscando a própria vida, com o supremo heroísmo, com o supremo estoicismo que demonstra o sentimento, o tocante sentimento de amor à Constituição e à liberdade.

Não conhecia, Sr. Presidente, este lado de bravura do Deputado Bocayuva Cunha. Mas assinala-se que coragem de Deputado é dever, que Deputado sem coragem é como um País sem lei; é como um Congresso sem Constituição. A nossa coragem é, sem dúvida nenhuma, uma coragem que nos protege nos movimentos do pensamento e do povo. E a Constituição que estamos defendendo. E, a propósito, antes de começar meu discurso, quero ler, em homenagem ao Congresso, em homenagem ao eminente ex-Presidente da Câmara, o nosso colega, Deputado Ulisses Guimarães, o que S. Ex.<sup>a</sup> diz no preâmbulo de nossa Carta Magna.

"Constituição vigente quer dizer Parlamento aberto, imprensa livre, império da lei perante a qual todos são iguais, incolumidade das garantias individuais, liberdade para a consciência, para a crença e para o pensamento. Povo sem Constituição é povo sem soberania política, sem dignidade cívica, sem segurança para a tranquilidade, sem grandeza para o progresso e sem perspectiva para a glória".

Povo sem Constituição é povo sem perspectiva para a glória.

**O SR. PRESIDENTE:**

(Senador Moura Andrade) — Comunico ao eminente orador que dispõe de 6 minutos para encerrar sua oração.

O SR. TENÓRIO CAVALCANTI — Iniciei meu discurso há 3 minutos, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE:**

(Senador Moura Andrade) — O relógio de V. Ex.<sup>a</sup> é muito grande... (Riso).

O SR. TENÓRIO CAVALCANTI — Salvo erro de contabilidade mental, o que não creio haja de minha parte, meu tempo foi ocupado por uma concessão especial da Mesa ao Deputado Bocayuva Cunha, sem que eu tivesse renunciado ao direito de continuar minhas considerações dentro do prazo regimental.

**O SR. PRESIDENTE:**

(Senador Moura Andrade) — Vossa Ex.<sup>a</sup> iniciou seu discurso às 17 horas e 40 minutos. A intervenção do Sr. Deputado Bocayuva Cunha foi de 6 minutos. V. Ex.<sup>a</sup> dispõe, em consequência, segundo me informa a Secretária da Presidência, de exatamente 6 minutos.

O SR. TENÓRIO CAVALCANTI — Sr. Presidente, Srs. Deputados, o erro, por brilhante que seja, dizem os filósofos, é uma ilusão que desaparece à medida que o entendimento surge. Quero invocar o testemunho da Casa, que presenciou o episódio. Antes da chegada do eminente Presidente Moura Andrade, a Mesa era presidida pelo ilustre Senador Gilberto Marinho, e S. Ex.<sup>a</sup> descontou o tempo consentido por Srs. Congressistas que tomaram cerca de 14 minutos do meu tempo regimental. Descontados os 14 minutos e mais 3 do Deputado Bocayuva Cunha, falet apenas, praticamente, 1 minuto do meu tempo.

Sr. Presidente, o art. 1º da Constituição diz que todo poder emana do povo e em seu nome será exercido. Srs. Congressistas, a posse dos representantes do povo é precedida de um juramento soleníssimo, inspirado talvez na Revolução Francesa, quando os deputados do Terceiro Estado, no episódio do Jogo da Bola, juraram de pé, combater a opressão. O nosso juramento é o símbolo do risco de tudo em defesa da Constituição, à sombra da qual passa a exercer uma nova atividade.

Agora, Sr. Presidente, quero iniciar o meu discurso com uma definição. No meu discurso desta madrugada que foi até às 2 horas, não pude, praticamente, concluir aquelas razões que ora me trazem à tribuna. Quero definir posição, porque esta é hora. Minha posição é a de sempre e é muito conhecida. Sou coerente com o meu passado e a minha tradição de luta. Jurei defender a Constituição, com sacrifício da própria vida. Não há necessidade, sei, de dar uma vida, vivida, como é a minha, para defender uma Constituição, numa Câmara que tem Leônidas, que tem heróis. Uma vida como é a minha, nesta altura, pouco vale, e as instituições democráticas valem muito. Só merece a liberdade — e, em nosso caso, liberdade garantida por uma Constituição democrática como esta — o que tiver a coragem de dizer, perante Deus e perante a Nação, que é capaz de sacrificar a própria vida em defesa desse direito. *Muito bem, Palmas*.

Sr. Presidente, esta é hora de definição. A nossa posição é clara, definida.

Dou o aparte ao nobre Deputado Benjamin Farah. Ao meu eminente colega, que levou toda a vida parlamentar a defender os soldados, a lutar por aqueles que, têm o dever de usar suas armas a serviço da lei, que às vezes, é chamado e até acusado de

perguntar se, nesta hora, os seus soldados, aqueles pelos quais S. Ex.<sup>a</sup> sempre lutou, estão contra ou a favor da Constituição que, aqui, desarmados, estamos defendendo.

O Sr. Benjamin Farah — Quero agradecer a V. Ex.<sup>a</sup> as palavras muito generosas para com este seu humilde colega. V. Ex.<sup>a</sup> possui um coração muito grande. Na verdade, caro colega, a hora é de definição, conforme disse V. Ex.<sup>a</sup>. Por mais de uma vez me pronunciei dessa tribuna sobre minha posição. Quero manifestar-me de novo a respeito. Sou pela posse imediata do Presidente eleito João Goulart. Quanto aos soldados, pode estar V. Ex.<sup>a</sup> certo de que não faltarão ao cumprimento de dever. As nossas Forças Armadas têm vocação democrática. No domingo à tarde e na segunda-feira pela manhã, mantive contacto com oficiais e sargentos, e todos me disseram que, de maneira alguma voltarão as armas contra o Congresso, contra o povo para rasgar a Constituição Federal. Prova evidente, gritante, de que as Forças Armadas não estão coesas ao lado dos chefes militares e a substituição do comandante do III Exército. Vamos tomar conhecimento dos fatos.

O Sr. Saldanha Derzi — De indisciplina.

O Sr. Benjamin Farah — Indisciplina, não apoiado. Elas estão defendendo a lei, a Constituição. Um dos mais dignos militares que o Brasil já teve, o Marechal Lott, cuja vida se baseou sempre no respeito à legalidade — foi ele quem, na noite de 11 de novembro, ao lado do Marechal Denys, preparou a defesa da Constituição contra o golpe, agora, porque defende a Constituição, foi preso pelos chefes militares, tendo a frente o Marechal Denys. Posso informar a V. Ex.<sup>a</sup> que os soldados do Brasil estão a favor da lei, pela posse do Sr. João Goulart. Quem tiver dúvidas, guarde os acontecimentos.

O SR. TENÓRIO CAVALCANTI — Não tenho qualquer dúvida. Senhor Deputado, porque soldado gahá seu soldo dos cofres públicos para fazer baderna, e, sim, para defender a lei. *Muito bem*. A função do soldado é defender a lei. Aquel que assim não age não é soldado: transgressor da norma. E, portanto, um criminoso.

O Sr. Clemens Sampaio — Enquadramo-los na lei, crime de responsabilidade.

O SR. TENÓRIO CAVALCANTI — Não creio haja soldado cômico de sua missão que utilize contra o cidadão que defende a lei, que a todo protege, a arma que a União lhe confia para defender a unidade da pátria.

Volto agora a falar como o declamador profissional, o orador da praça pública. O que há é uma atmosfera incandescente, e, quando fica assim, tanto a ótica dos olhos como o entendimento deixa de ver a proporção real das coisas. Eis, em resumo, um começo de tese a ser desenvolvida pelo orador que me vai seguir na tribuna, nos vinte minutos de que dispõe. Quando a atmosfera fica assim incandescente, seja por paixão, seja por obsessão, ou por outros interesses, tanto a ótica dos olhos quanto a do entendimento deixa de ver, em toda a extensão, a proporção real das coisas. O que está ocorrendo. Sr. Presidente, é um clima de paixões tumultuárias, no qual os homens estão se desentendendo, querendo lançar irmãos contra irmãos, pais contra filhos, numa quadra grave de nossa História. Sequer se apuram, como seria do nosso dever, as causas determinantes da renúncia do Presidente Jânio Quadros...

**O SR. PRESIDENTE:**

(Senador Moura Andrade) — Atenção, nobre orador, o tempo de V. Ex.<sup>a</sup> está esgotado.

**O SR. TENÓRIO CAVALCANTI** — Sr. Presidente, V. Ex.<sup>a</sup> não me deixa sequer concluir meu raciocínio com a pressão que faz sobre mim.

**O SR. PRESIDENTE:**

(Senador Moura Andrade) — Peço desculpas, nobre Deputado, mas a pressão é do Regimento. V. Ex.<sup>a</sup> já ultrapassou os cinco minutos de tempo de que dispunha. Existem inúmeros congressistas que não vão ter oportunidade de falar. Aqueles que a têm devem reservar um pouco do tempo para eles. Faça, por isso, apelo para que V. Ex.<sup>a</sup> se mantenha dentro dele.

**O SR. TENÓRIO CAVALCANTI** — V. Ex.<sup>a</sup> tem razão, Sr. Presidente. V. Ex.<sup>a</sup> é legislador e jurista emérito. Sabe que o legislador faz a lei, mas a razão é que faz o direito. Houve oradores que falaram mais de 40 minutos, naturalmente por equívoco, ou por omissão, não de V. Ex.<sup>a</sup>, é claro, que tem sido rigoroso. Quero prestigiar a ação coercitiva de Vossa Ex.<sup>a</sup> à frente do Congresso Nacional nesta reunião. Longe de mim tentar diminuir a autoridade da Mesa, porque dela depende também o nosso prestígio, a nossa autoridade.

Em homenagem ao desejo dos nossos colegas de continuarem expondo seu pensamento, devo apenas dizer, com toda a força de minha eloquência, profunda emoção e sinceridade, que esta coivara, prestes a incendiar, não pode levar mais lenha. Se queremos apagar o fogo, devemos tirar a lenha da coivara. Não vamos, por paixão, por ambição, por choques de interesses desvairados, levar esta Nação para a coivara de uma guerra civil. Vamos ter mansidão no coração, e ser tolerantes com os nossos irmãos para ter o direito de exigir também que sejam tolerantes com as nossas dessemelhanças.

Com estas palavras, que representam um conselho de velho, concito dizendo, como teria dito Monsenhor Arruda Câmara: conselho de velho é como sol de primavera: aquece sem queimar. Para que não se queimem as esperanças da Câmara e da Nação brasileira, para que se mantenha acesa a chama da fé na democracia e no futuro do Brasil, concito a Câmara a deixar de lado as querelas, as questões pessoais, para ocupar-se, de agora em diante, da defesa da Constituição e das reformas de base de que a Nação carece para substituir. (Muito bem; muito bem. Palmas).

**O SR. GURGEL-DO AMARAL:**

Senhor Presidente, li atentamente o parecer da digna Comissão Mista sobre mensagem em que o Exmo. Senhor Presidente da República transmite a opinião dos Exmos. Srs. Ministros Militares contrária ao regresso do Exmo. Sr. João Belchior Marques Goulart ao País.

Subscrovo, *in totum*, a opinião de que o documento "não fornece elementos esclarecedores da alegada inconveniência do regresso" daquele homem público.

Não se reconhece, no parecer em tela, que o Exmo. Sr. João Belchior Marques Goulart já é o atual Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, visto que o culto Senhor Relator lhe confere a qualidade de Vice-Presidente. Esqueceu-se, o íntegro jurista, de que o Exmo. Senhor Presidente da Câmara dos Deputados é apenas seu substituto nesta eventualidade.

Começam, aí, as minhas discordâncias. Em missão oficial, fora da nossa pátria, o Vice-Presidente, dada a vacância da Presidência, automaticamente se investe no cargo, independente de qualquer formalidade, posto que prestou compromisso perante o Congresso Nacional, para o exercício de funções, entre as quais está a de substituir — temporária ou permanentemente — o Presidente da República. Estes são os estritos termos da Constituição Federal que discutimos e assinei como Constituinte e jurei cumprir em 4 legislaturas.

Voltei em conjunturas políticas bastante graves, contra todos os impedimentos propostos ao Congresso Nacional. Não alterarei a minha posição de só atender a razões jurídicas para decisão de tamanha repercussão na vida institucional do Brasil.

Sou, ademais, parlamentarista convicto — adaptado o sistema às nossas realidades — mas, mesmo assim, não me parece conforme aos ditames de minha consciência política e, muito menos, jurídica, alterar a forma de governo, quando há presidente eleito da República, cujo exercício das funções — mais amplas no presidencialismo atenuado, acolhido pelo texto constitucional — se nega pela força.

A mensagem em causa vai mais longe do que a propositura do impedimento, pois, manifestando discordância quanto ao regresso do Excelentíssimo Sr. Presidente João Goulart, insinua a decretação de seu exílio. Não encontro apoio nas normas constitucionais vigentes para tal atentado à liberdade do Primeiro Mandatário da Nação.

Assim, em plena consciência muito embora admitindo o patriotismo e os alevantados propósitos das Forças Armadas — voto contra a Mensagem número 471-61 e, ainda mais, contra a proposta final da Comissão Mista dos Senhores Senadores e Deputados, só cabível se sua vigência — a da Emenda Parlamentarista — fosse, desde já, estabelecida expressamente, na proposição ora votada, para depois do término do período presidencial em curso.

**O SR. OSWALDO LIMA FILHO:**

No momento em que o Congresso Nacional julga a Mensagem número 41, do Senhor Presidente da República, em exercício, de apreciação da situação política criada com a renúncia do Presidente Jânio Quadros, declaro que votarei favoravelmente ao parecer da Comissão Mista do Senado e da Câmara, oferecido à referida Mensagem, por entender que aquela proposição constitui uma medida democrática e patriótica exigida pela realidade nacional, salvo quanto reforma regimental.

Sustento que o tosco regime presidencial vigente é incompatível com as condições da estrutura política do País. Os Presidentes da República de 1934 a esta data, têm sido, quase sempre, eleitos como césores, anunciados ao povo como salvadores messiânicos e convertidos à impotência, após a posse do cargo, em virtude dos freios e contrapesos da Constituição que compõem a mecânica do regime presidencial. Desde 1930 tivemos dezesseis anos de regime legal e treze anos de ditadura ou governos tutelados pelas forças armadas.

Tendo adotado o parlamentarismo como constituinte estadual de Pernambuco em 1947, reclamado adoção do sistema parlamentarista em modesto discurso nesta Casa do Congresso no próprio dia da crise histórica do 11 de novembro de 1955, votando por duas vezes a emenda que institui o regime parlamentar, que atualmente subscrevi com dois terços dos membros da Câmara dos Deputados, renovo nesta oportunidade a minha convicção de que só através das virtudes do parlamentarismo poderemos manter o sistema democrático em condições de atender às necessidades do desenvolvimento e da emancipação econômica do país e permitir a ela-

boração das reformas da estrutura jurídica exigidas pelo povo dentro do respeito à sua soberania, fundamento da democracia e condições de preservação da dignidade da pessoa humana.

Saliento em respeito aos meus compromissos indeclináveis com o Partido Trabalhista Brasileiro que o Presidente João Goulart, ouvido por telefone em Paris, admitiu a adoção da emenda parlamentarista como solução democrática e digna, possível de ser aceita, para evitar a calamidade da guerra fratricida, mas acrescento que a dignidade do processo de reforma exige o respeito ao mandato do Presidente João Goulart.

**O SR. JONAS BAHIENSE:**

Sr. Presidente voto pela aprovação do parecer, mas o faço com restrições, pondo-me de acôrdo somente com a parte em que a douta Comissão Mista revela a impossibilidade de haver curso, no Congresso Nacional, em circunstâncias de normalidade e acatamento à Constituição, para a Mensagem número 471-61.

O que deve importar, na apreciação da Mensagem, é se há ou não "inconveniência, por motivos de segurança nacional, do regresso ao País do Vice-Presidente João Marques Belchior Goulart". Em primeiro lugar, não se pode ignorar a frouxidão dos Srs. Ministros Militares, que não tiveram a necessária coragem de assumir a responsabilidade do veto e muito menos de fundamentá-lo. Feita essa observação, teria o Congresso de procurar elementos de convicção capazes de comprovar a aludida inconveniência, por motivos de segurança Nacional.

Pelo entendimento que temos a segurança nacional estaria em perigo se estivesse sob a ameaça de potência estrangeira. Ao que sabemos, essa não é a hipótese. Assim, restaria considerar a possibilidade de uma convulsão armada interna, fato que, realmente, poderá ocorrer. Nesse caso, de que lado estaria a legalidade? Que forças tomariam a iniciativa de contraporem-se aos dispositivos constitucionais?

O povo está nas ruas e pede o retorno e a posse do Sr. João Goulart. As forças políticas, pela sua unanimidade, a imprensa e o clero, todos, enfim, reclamam a mesma coisa, deixando isolados, praticamente, os Ministros militares e seu dispositivo de força. Se essa é a realidade, como não caracterizar a impatriótica insubordinação dos Srs. Ministros da Guerra, da Marinha e da Aeronáutica? E se eles são os insubordinados, como tomar em consideração o que pretendem sem quebra da autoridade do Poder Legislativo? Por que não são eles exonerados?

A verdade surge e deve ser revelada sem eufemismos, para que a Nação nos julgue no futuro. Os Ministros Militares são, na verdade, os donos do poder, nesse lamentável e vergonhoso episódio que nos rebaixa aos olhos do mundo. É certo que, no exercício da Presidência, dentro das normas constitucionais, está o Presidente da Câmara dos Deputados. Está, mas não governa. Os Ministros amotinados simularam um quadro de legalidade e com ele pretendem iludir seus comandados ao mesmo tempo em que procuram, audaciosamente, impor ao Congresso uma solução que lhes satisfaça.

Um Parlamento não vota sob coação. Quando o exercício do mandato popular não pode ser exercido em toda a sua plenitude, totalmente livre de qualquer imposições que não as da consciência de seu titular, não há como falar em democracia.

Repilo, com o maior vigor, toda e qualquer solução que importe em transigência do Congresso Nacional, com o fim de evitar se cumpram as ameaças que lhe fazem. Poder desarmado, deve sobreviver, apenas, se puder ser res-

peitado nessa condição. Entendo que somente depois de empossado o Sr. Presidente da República, Dr. João Goulart, quando ficar demonstrado o respeito à Constituição, é que podemos pensar em adotar medidas capazes de aperfeiçoar nosso sistema democrático, fazendo-o meditada e soberanamente, sem fim mandatos ou a vontade popular.

Nego-me a transigir com a força. Meu voto, quero-o livre e respeitado, como livre e respeitado deseja ficar o povo brasileiro. Quem quiser que ensanguente suas mãos com o sacrifício dos homens livres. Não quero a ditadura com que nos ameacem. Desejo a liberdade, mas exijo a honra.

**O SR. ARY PITOMBO:**

Sr. Presidente, quando o povo brasileiro, no dia 3 de outubro, enfrentou durante longas horas, sob as intempéries do tempo, imensas filas, o fez na consciência de estar cumprindo um dever constitucional, tal seja, o sagrado direito do voto. E o fez, na certeza de que, os escolhidos pelo Povo teriam os seus direitos garantidos, por força dos dispositivos da nossa Constituição. A quebra desse sistema será o esfacelamento do regime. Se forças estranhas desejam rasgar a Constituição, sustando a posse do Vice-Presidente legalmente eleito, por certo, não encontrarão da minha parte, como representante do povo que sou, o meu apoio, mas a minha repulsa. Daí, manifestar-me contrário, nesta hora, a qualquer reforma ou emenda que visem contrariar os princípios da nossa Carta Magna. E, em consequência, não vejo também razão para que sejam realizadas futuramente, eleições no País, que constituiriam uma farsa, já que os futuros governantes poderão ser escolhidos por aqueles que, eventualmente, mantenhm o poder da força. Prefiro cair com dignidade a sobreviver em choque com a minha consciência.

**O SR. ARI VIANNA:**

(Sr. Presidente, venho manifestar a minha discordância com o parecer da Comissão Mista, quando sugere, neste instante, a reforma constitucional.

E isto porque votarei contrariamente a toda e qualquer medida legislativa que importe em atender a imposições de forças estranhas ao regime democrático, à ordem constitucional vigente e à liberdade e independência do Congresso Nacional.

**MAJOR PEDE O FECHAMENTO DO CONGRESSO**

Brasília, 29 (FSP) — O fechamento desse "ajuntamento espúrio" (Congresso Nacional) foi solicitado hoje ao marechal Denys pelo major Figueira, designado interventor no DCT. O pedido chegou a esta capital através de telegrama endereçado ao ministro da Guerra, mas uma cópia dele foi entregue ao Sr. Ranieri Mazzilli.

**O SR. EUZÉBIO ROCHA:**

Sr. Presidente do Congresso Nacional o Jornal "Fôlha de São Paulo", edição de hoje, reproduz declarações do Major Carlos Figueira, respondendo pelo expediente do Departamento dos Correios e Telégrafos, altamente ofensivas ao Congresso Nacional.

Referido militar, além de solicitar ao Sr. Ministro da Guerra o fechamento do Congresso, afirma ser esta Casa um "ajuntamento espúrio".

Não satisfeito com este ato de desrespeito e ousadia, resolveu ainda o alto funcionário, enviar cópia desse seu pronunciamento ao Sr. Ranieri Mazzilli, Presidente da República.

Solicitamos a V. Exa., Sr. Presidente, comunicar este grave fato ao conhecimento do Sr. Presidente da República, a fim de que aquela autoridade, considerada de confiança do

Chefe do Executivo, se retrate ou seja imediatamente afastada.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 1961. — *Cunha Bueno*. — *Euzébio Rocha*. — *Sylvio Braga*. — *José Joffili*. — *Ruy Ramos*.

**O SR. HERMES PEREIRA DE SOUZA:**

Senhor Presidente: Venho fixar perante o Congresso e perante o povo brasileiro a nossa posição nesta luta pela sobrevivência do regime democrático.

Venho dizer, Sr. Presidente, que nós entendemos não haver outra solução para os democratas — senão lutar com todas as forças ao nosso alcance; senão resistir por todos os meios e modos ao arbítrio, à violência e à prepotência de 3 Ministros militares que pretendem fazer dos deputados e senadores títeres da sua vontade para legalizar atos de violência por eles praticados. Não é possível, Srs. congressistas, que num país como o nosso, possamos estar sujeitos à vontade de alguns militares que não representam sequer as classes militares, quanto mais a vontade do povo. Precisamos, então, continuar a resistência como vimos fazendo, há vários dias, para que possamos dar de nós a prova provada de que o nosso país não suporta tutelas, que o nosso país deixou de ser aquela republiqueta do passado, governada pelo arbítrio e pela prepotência. Cumpre, pois, a nós representantes do povo repelir de uma vez por toda a coação desses últimos representantes da reação que nos querem impor a sua vontade. E estamos certos de que haveremos de cumprir até o fim o nosso dever, derrotando os que pretendem implantar no país o regime da força. Estamos certos de que venceremos os inimigos da democracia, representados na atual crise política, pelos 3 Ministros militares. As armas que a Nação e o povo deram aos militares não se voltaram contra a liberdade e contra os interesses gerais do país que nós sustentamos e defendemos.

O Sr. João Goulart é o Presidente da República e contra ele não vale a violência e o arremesso de armas militares, que já hoje perderam o respeito dos seus concidadãos, porque se voltaram contra a Constituição e contra o povo. Nós desejamos dizer mais uma vez à Nação que o Congresso não aceitará jamais imposição de quem quer que seja neste assunto. Não tolerará o mais mínimo atentado a Constituição que nos rege e por isso repelirá qualquer providência que vise impedir o Sr. João Goulart ou arrebatar-lhe poderes que o povo lhe outorgou para o exercício do cargo de Presidente da República.

Esse é o dever que se impõe a todos os membros do Poder Legislativo. Assim pensamos e assim temos agido nestes dias de luta pela preservação do regime democrático e pela garantia das liberdades individuais e públicas. Estamos, pois, nesta luta, tranquilos e confiantes, porque sabemos interpretar os sentimentos populares; porque sabemos que estamos defendendo a Constituição, porque sabemos estar lutando pela liberdade do nosso povo — tudo isso sintetizado na posse do Sr. João Goulart na Presidência da República.

Nós estamos lutando e lutaremos, repito — na tribuna — enquanto a tivermos, na praça pública, nas ruas ou em qualquer parte se necessário, para que o regime democrático seja mantido e para que as liberdades sejam respeitadas.

Sr. Presidente, estamos convencidos de que o Congresso Nacional se tem engrandecido nestes dias de resistência democrática. Estamos também certos de que a minoria que nos agride e que nos quer avassalar não

trunfará nós, porque não aceitamos que o arbítrio da força predomine sobre a força do direito que nós representamos e que se expressa no resguardo da Constituição com a posse do Sr. João Goulart na Presidência da República.

**O SR. LINO BRAUN:**

Sr. Presidente, para que conste, por esta declaração de voto, afirmo ser inabalável, mesmo com o sacrifício da própria vida, minha decisão de manter inviolável a Constituição na sua plenitude. Mormente, neste momento, é imperativo de consciência cívica a intangibilidade do seu art. 79, que ordena a investidura do Vice-Presidente eleito na vaga do Presidente renunciante.

A livre determinação do povo pelas urnas deve ser acatada neste grave crise nacional, como mandamento sagrado para poupar a vida dos cidadãos e mesmo a integridade da Pátria.

Sou portanto, com tranquilidade de consciência, contra o impedimento imposto pelos Ministros Militares ao Presidente João Goulart, bem como contra qualquer fórmula que implique em alteração, agora, do regime constitucional vigente.

Pela legalidade e pela Constituição.

**O SR. DERVILLE ALLEGRETTI:**

Sr. Presidente, voto pela emenda parlamentarista, por estar convencido de que o regime presidencialista está em desacordo com a estrutura democrática em que deve se alicerçar a formação política do nosso povo. Estava, entendo que o Vice-Presidente da República, Sr. João Goulart deve ser empossado no cargo de Presidente em obediência ao art. 79 da Carta Magna, sem qualquer restrição, eis que eleito que foi sob o império dessa Constituição, inalterados estavam seus artigos ao ocorrer a vaga da suprema magistratura da Nação.

**O SR. ADYLIO VIANNA:**

Sr. Presidente:

A Nação inteira vive um momento histórico. O povo brasileiro, sem distinção de classes e com os olhos e o espírito voltados para os altos destinos da Pátria, vive dias de expectativa, em meio as desencontradas opiniões que são veiculadas, muitas com o propósito de desorientar e de proporcionar-lhe a visão errada dos acontecimentos que agitam todos os quadrantes da terra brasileira.

Jamais assisti nesta Casa tão grande número de Representantes sob a mesma diretriz, embora pertencentes a Partidos tradicionalmente adversários.

Perrenhos opositores do Sr. João Goulart, superadas divergências que não caberiam em tão grave momento, se aliam aos seus correligionários e simpáticos, porque não está em jogo um nome, uma pessoa, mas a Carta Maior da República, que deve ser respeitada, custe o que custar.

Tal fato, deixa a evidência que a Câmara dos Deputados, como o Senado Federal, ora reunidos, repudiando com energia medidas de exceção, estão em perfeita harmonia com a tradição democrática da coletividade nacional.

Aquêles poucos, que eventualmente ocupam postos de mando e que, tão mal inspirados, pretendem golpear o regime, hão de compreender que devem submissão à Constituição e que a soberania popular deve ser resguardada.

As notícias que nos chegam do Rio Grande do Sul, de Minas Gerais e de outras unidades da Federação, mostram, de maneira clara e precisa, que a alma popular está nas ruas, empolgada e empolgado. Na defesa da

tão elevada causa, trabalhadores e estudantes, governos estaduais e municipais, entidades representativas, enfim, todas as forças vivas da Nação irão, se necessário, de barricada em barricada, de cidadela em cidadela, sustentando a legalidade e assegurando a posse do Presidente Constitucional, Dr. João Goulart.

Pronunciamentos os mais expressivos têm sido ouvidos nesta Casa e no Senado. Os da manhã de hoje nesta Casa, porém, foram da mais alta importância e, partindo de integrantes das mais diferentes correntes políticas, refletiram, de modo inofensível, o pensamento de toda a terra de Santa Cruz.

Não sou parlamentarista e, ainda que só essa razão existisse, não votaria em favor de qualquer emenda que objetivasse a instalação de um sistema de governo que não reflete — permissa venia — a realidade nacional.

Igualmente, não sou constitucionalista. Basta, porém, razoável dose de bom senso, para compreender que qualquer emenda à Constituição em um instante de anormalidade, seria inominável violência à própria Carta da República. Um voto, agora, em favor de tão inoportuna proposição, seria um voto de coação e, por isso mesmo, uma manifestação que não pode e não deve surtir quaisquer efeitos.

Se parlamentarista fôsse, com razão não menos forte, rejeitaria, do mesmo modo a emenda.

Não sou parlamentarista, mas respeito os que o sejam e tenho o dever de entender que defendem tal forma de governo com os mais sadios propósitos.

Por isso, não posso acreditar pretendam a vitória do seu ideal a qualquer preço, inclusive o de levar em seu bojo o ferrete da traição aos princípios de liberdade de manifestação.

Se parlamentarista fôsse, não admitiria — e faço justiça aos seguidores da doutrina, asseverando que assim também agiriam — a ascensão do sistema conspurcado por apetites não contidos e inconfessáveis e proselitismo pelos moti os que teriam inspirado a sua aprovação.

O Sr. João Goulart foi eleito Vice-Presidente da República, pela segunda vez, sob a égide de uma Constituição ainda em vigor. Os que nele votaram, o fizeram à luz de dispositivos constitucionais que não podem ser alterados antes de terminado o seu mandato. Não se muda as regras do jogo enquanto este se realiza.

O art. 79 é bem claro, é de meridiana clareza. Pelo mandamento constitucional em apreço, o Vice-Presidente é o sucessor do Presidente da República, inclusive no caso em debate, face à renúncia do Dr. Jânio Quadros.

É, pois, o Dr. João Goulart o Presidente Constitucional do Brasil. Negar-lhe posse ou impor qualquer condição para dar-lhe, constitui violência que repugna os menos sensíveis.

Asseguremos, portanto, a posse do Dr. João Goulart sem qualquer imposição por menor que seja, eis que, ao contrário, estaríamos cometendo crime de lesa-Constituição; estaríamos praticando ato de covardia que nos envergonharia e se constituiria em desprimoroso borrão na história da Pátria, a testemunhar aos nossos porvindouros a nossa fraqueza e a nossa vilania.

Asseguremos a posse do Dr. João Goulart sem qualquer medida constrangedora e estaremos conquistando mais um lúcido galardão para o Parlamento Brasileiro.

**O SR. PRESIDENTE:**

(Moura Andrade) — O Sr. 1º Secretário irá proceder à leitura de um requerimento

**O SR. 1º SECRETARIO — (Lê):**

“Os abaixo assinados, na forma do art. 16, § 2º do Regimento comum, vêm requerer a V. Exa., ouvida a Casa, o encerramento da discussão do parecer em exame”.

**O SR. PRESIDENTE:**

(Moura Andrade) — O presente requerimento, de encerramento da discussão, é insuscetível de discussão. Nos termos do Regimento Interno, está subscrito por mais de 10 Senhores Senadores e mais de 10 Srs. Deputados.

Vai-se passar à votação.

Tem a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Josué de Castro.

**O SR. JOSUÉ DE CASTRO:**

(Para encaminhar a votação — Sem revisão do orador) — Senhor Presidente, nunca, na minha vida como modesto parlamentar, senti tamanha carga de emoção e tal ímpeto interior, em face da responsabilidade de representante do povo, como nesta hora, em que os brasileiros, em todos os quadrantes do País, com os seus sentidos em alerta, se voltam para esta Casa, para este Parlamento, donde esperam ouvir a voz da razão, a voz da legalidade, na defesa dos seus direitos, consubstanciados na nossa Constituição.

É por isso que procuro reprimir e controlar a minha emoção, dar-lhe uma orientação, a mais objetiva e tranqüila, diante dos acontecimentos que ocorrem no País, e que ameaçam arastá-lo às bordas da guerra civil.

Sr. Presidente, está em discussão, inicialmente, o parecer da Comissão Mista sobre a mensagem enviada a esta Casa pelo Presidente da Câmara no exercício das funções de Presidente da República. Nela se exterioriza o pensamento dos eventuais chefes das Forças Armadas, que se pronunciam pela inconveniência da vinda ao nosso País, do regresso à sua Pátria, do Presidente constitucional da República brasileira, o Sr. João Goulart, eleito Vice-Presidente pela vontade do povo, com todas as prerrogativas constitucionais para substituir o Presidente, em qualquer eventualidade.

Nesta oportunidade seja-me permitido externar rapidamente o drama de consciência, tudo que dentro de mim se passa, pois o ponto ligado ao povo brasileiro, ansioso por uma solução que respeite a lei e a Constituição.

A Comissão mista cujo relatório foi analisado por vários oradores que me antecederam, ao emitir o seu parecer, reconhece faltar ao documento enviado pelo Presidente Raueri Mazzilli qualquer substância constitucional e regimental que permita a sua tramitação nesta Casa. Se assim é, não me parece possível que se vote o encaminhamento da recomendação nele contida, porque, na verdade — e é este o ponto grave — este documento não é senão o atestado ineludível, assinado pela autoridade máxima do Brasil, de um movimento sedicioso de um pequeno grupo de militares contra a Constituição e contra a legalidade.

A verdade é que esses eventuais chefes das Forças Armadas não podiam falar por elas sem consultá-las, e, confirmando que não as consultaram, que não têm o seu mandato para por elas falar, elas se levantam por toda a parte, como ocorreu no Rio Grande do Sul, para protestar contra esta dupla espoliação das suas tradições. Elas seriam amesquinhas e degradadas, se fôsse verdade que esses Chefes Militares representam a expressão da vontade do Exército, da Marinha e da Aeronáutica. Logo, configura-se rapidamente um abuso de poder, um atentado ao regime

Constitucional. Por isto, desejo exprimir aqui como voto nesta eventualidade: o Parlamento deve arquivar esse documento não só a fim de servir de corpo de delito para o processo que a História vai contar, mas também de possível corpo de delito para o processo criminal a ser instaurado contra aqueles que, abusando do poder, vieram conturbar a Nação e mistificar-lo, fingindo defender a ordem, procuraram a desordem, a discórdia, a tensão social e a inquietação em toda a família brasileira. (Muito bem.)

O Sr. Miguel Bahury — Gostaria que ligasse o microfone, Sr. Presidente, para, com a anuência do orador, apenas fazer uma comunicação...

SR. PRESIDENTE:

(Senador Moura Andrade) — Em encerramento de votação não são permitidos apartes.

O Sr. Miguel Bahury — Pediria a V. Exa. licença para comunicar à Casa que, segundo notícia chegada e confirmada, a redação de "A Noite" foi invadida pela polícia...

SR. PRESIDENTE:

(Senador Moura Andrade) — Vossa Exa. não pode interromper o encerramento de votação. O orador dispõe de apenas 5 minutos. Se Vossa Exa. ocupa o tempo destinado ao orador, este fica prejudicado.

O Sr. Miguel Bahury — Apenas desejo va comunicar mais uma violência e pedir à Presidência se comunique com o Chefe do Executivo para que tome as providências cabíveis.

SR. PRESIDENTE:

(Senador Moura Andrade) — Vossa Exa. mande por escrito seu requerimento à Mesa e esta tomará todas providências, conforme vem fazendo durante todo o dia de hoje e nos dias anteriores.

O nobre orador deverá encerrar suas considerações, porque seu tempo está esgotado.

O SR. JOSUÉ DE CASTRO — Procurarei ser breve. Quero acentuar que, a meu ver, esta Casa não poderia receber um documento sedicioso nesta Casa, que faz a lei e defende direitos e preceitos nela estabelecidos, não pode compactuar com a sedição, com uma intromissão indébita no regime constitucional contra abuso do poder, perfeitamente configurado num golpe estruturado e expresso em documento estorcedor. Dizia o nobre Senador Afonso Arinos nesta Casa que a política, apesar de suas vicissitudes, é monótona, porque os episódios se repetem. Na verdade eles não se repetem com singularidade, porque, se em várias oportunidades forças ocultas ou aparentes, forças despoticas, forças de opressão impediram a vontade do povo se exercer, ou o tentaram, quando não queriam permitir a posse de verdadeiros eleitos, Presidentes em períodos anteriores, nunca se viu o que agora se verificou no Brasil, porque, em todas essas oportunidades, essas pressões se exerciam em cambalachos, ou em sussurros na calada da noite, em conchabos, mas jamais ostensivamente, como agora, em que o homem à frente do Poder, no exercício do cargo da Presidência da República, enviou ao Parlamento Nacional um documento, declarando que alguns generais opõem-se à Constituição, ao direito mais sagrado que ela consubstancia, o de o povo escolher seus mandatários.

Ora, Sr. Presidente, nesta conjuntura estorcedora, sou forçado a negar meu voto e meu apoio ao parecer apresentado pela Comissão Mista. Em sua segunda parte, acentua ele que, para amainar a crise criada, enfraquecendo suas razões, devemos ceder e modificar o regime. Mas mo-

dificar o regime em que condições? Sob pressão, Sr. Presidente!

Nesse sentido, nego também meu apoio à emenda parlamentarista, embora seja um parlamentarista convicto. Assinei todas as emendas anteriores, mas quero ver esta emenda dignificada e dignificante para o Parlamento e para a nacionalidade. Se a arresquiná-la, degradá-la, assinar esta emenda sob a ameaça das baixonetas.

O povo brasileiro não acreditaria que não foi sob pressão que fizemos o aprimoramento do nosso sistema democrático. Fazamos baixar as baixonetas e façamo-las baixas pela pressão de nossa resistência e de nossa virilidade parlamentar. E, então, Sr. Presidente, estarei de pleno acordo e creio que esta Casa inteira em apoiar a emenda parlamentarista.

São estas considerações que quero fazer, como uma declaração de voto e de consciência interior de um homem que, representante do povo, sente o dever de exprimir o que pensa nesta hora grave em que o povo inteiro atenta e espera a opinião, a legislação, a ordem deste Parlamento, como autêntico sentido e cérebro diretor da nacionalidade.

Permita-me, Sr. Presidente, para terminar, que leio — se a generosidade de V. Exa. permitir...

SR. PRESIDENTE:

(Senador Moura Andrade) — Constatá de seu discurso a leitura que vai fazer. É impossível que V. Exa. continue a infringir o Regimento a este ponto. Peço a V. Exa. que me dê a mesma cooperação que do nobre Deputado tenho recebido em outros oportunidades.

O SR. JOSUÉ DE CASTRO — Estou grato à concessão. Não por cooperação, mas em reconhecimento de que a hora que vivemos é grave e devemos honrá-la no interesse do respeito, do decôrdo e da grandeza deste Parlamento, obedeço com a maior humildade e a maior gratidão ao que ordena a Mesa desta Casa. (Muito bem; muito bem. Palmas.)

SR. PRESIDENTE:

(Senador Moura Andrade) — A Mesa deve comunicar ao plenário que se vê profundamente constrangida a assim exigir o cumprimento do Regimento Interno. Entretanto, é mister que o faça; do contrário, os nossos trabalhos perderão completamente a sua ordem.

Estamos em encaminhamento de votação para encerramento da discussão. O tempo concedido pelo Regimento é de cinco minutos. Tenho sido tolerante, realmente, quanto a esse tempo, mas, em hipótese alguma, admitirei abuso.

Vou prosseguir o encaminhamento de votação. O Deputado inscrito para falar, em segundo lugar, é o Sr. Aloysio Nonô, a quem peço a gentileza, como a todos, de cumprir o prazo regimental.

Dou a palavra ao Sr. Deputado Aloysio Nonô.

SR. PRESIDENTE! SRS. CONGRESSISTAS!

Até hoje me furtei, propositadamente, a emitir pensamento a respeito do assunto que, nesta hora tão grave, preocupa toda a Nação brasileira. Mas julgo que chegou a hora, exata, em que cada membro do Congresso Nacional, como legítimo representante do Povo, deve definir sua posição diante dessa mensagem que o Sr. Presidente da República em exercício, em má hora, teve a infelicidade de enviar aos mandatários do Povo Brasileiro no Congresso Nacional.

O eventual Presidente da República, por sinal, também, membro desta Casa, na condição de Deputado federal pelo valoroso Estado de São Paulo, cujo povo já escreveu páginas gloriosas da nossa história Pátria, sempre

pela legalidade, sempre pela sobrevivência do regime democrático, ao meu ver, não podia e não devia assinar, em nenhuma hipótese, um documento daquela ordem e, muito menos, enviá-lo à consideração dos seus dignos pares!

SR. PRESIDENTE! SRS. CONGRESSISTAS!

Assinado aqui a minha listeyva, por aquele ato de franqueza do nosso colega Presidente da Câmara dos Deputados, hoje na Presidência da República, por força do regime democrático, por força da Constituição, que todos nós juramos defender.

No meu entender, no entender da parcela do povo alagoano que, com muita honra, represento nesta Casa, a atitude do Sr. Presidente da República, diante do pensamento dos seus Ministros da Guerra, da Marinha e da Aeronáutica, só deveria ter sido uma demissão imediata dos três Ministros Militares, uma vez que os mesmos estavam traindo a democracia brasileira, tentando impedir a posse de um homem legitimamente eleito pelo Povo, numa eleição das mais tranqüilas já registrada na história política contemporânea.

E nunca, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, servir de mero portador de recado de subordinados seus, subvertendo a hierarquia administrativa e barateando sua própria autoridade de Chefe Geral das Forças Armadas!

Em último caso, na impossibilidade de poder demitir os seus Ministros Militares, deveria ter renunciado imediatamente as altas funções de que está investido, por força da Constituição, e retornado a Casa que dantes soube dignificar e honradamente dirigir, com o apoio de todos os seus membros: a Câmara dos Deputados do Brasil!

Mas, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, o fato está consumado! Chegou a esta Casa uma Mensagem Presidencial, na qual está expressamente declarado — pelo próprio Presidente da República — que os Srs. Ministros Militares, na qualidade de Chefes das Forças Armadas, responsáveis pela ordem interna, manifestaram a absoluta inconveniência, por motivos de segurança nacional, do regresso ao nosso País do Vice-Presidente João Goulart, hoje reconhecido pelo Povo Brasileiro como seu Presidente Constitucional!

SR. PRESIDENTE! SRS. CONGRESSISTAS!

Não vejo razões que impeçam a permanência no País do Sr. Vice-Presidente João Goulart e, muito menos, a sua posse no cargo de Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil!

Cargo que é seu, por direito; que é seu, por deliberação do povo brasileiro; que é seu, por determinação da Constituição, que aqui temos defendido. Particularmente, dentro das hostes do meu partido, o Partido Trabalhista Brasileiro, como membro de sua bancada na Câmara dos Deputados, sou talvez o deputado com menor relação de amizade pessoal com o Sr. Vice-Presidente da República, o Sr. João Goulart.

Nunca tendo ocupado outro cargo eletivo, nunca tendo sido filiado a nenhum outro partido político, pois antes do meu atual mandato de deputado federal por Alagoas era simplesmente funcionário do Banco do Brasil, nunca tive oportunidade de aproximação com o Sr. João Goulart.

Estou, portanto, muito à vontade para defender o meu ponto de vista, que é o da posse, pura e simplesmente, do Sr. João Goulart na Presidência da República!

SR. PRESIDENTE! SRS. CONGRESSISTAS!

O Congresso Nacional tem o dever preçipuo de defender o cumprimento da Constituição Federal. E a Constituição estará incólume com a posse da-

quele que, eleito pelo povo, reconhecido pela Justiça Eleitoral, o legítimo governante de todos os Brasileiros: João Goulart.

Com sua posse na Presidência da República, estará de pé a democracia brasileira, estará de pé a soberania do nosso povo, que a ambição de homens que, dizendo-se representantes das Classes Armadas, dessas gloriosas Classes Armadas cujos feitos heróicos enchem as páginas da história do Brasil, desejam rasgar a Constituição Brasileira, desrespeitar a vontade soberana do Povo Brasileiro.

A ambição desmedida desses militares que, no acaso de suas vidas públicas, sen em lugar de seus pais os lugares que melhor pertenceriam a militares da nova geração, não merece, senão, a mais viva repulsa dos homens que representam o Povo Brasileiro nesta Casa!

Outra atitude de nossa parte impedirá na derrubada do regime democrático, exatamente por quem incumbido de sua preservação, sob as vistas estorrecidas da Família Brasileira!

Não! Sr. Presidente!

Não! Srs. Congressistas!

Isto não acontecerá. Estamos aqui para cumprir o nosso dever, para fazer viver a democracia que só a assestadez de uns poucos deseja ver perecida.

Se os tais Chefes Militares entendem que são os reis do Brasil, que podem rasgar a Constituição que também juraram defender, que devem impor ao altivo Povo Brasileiro as suas vocações totalitaristas, que o façam por conta própria! Que fechem o Congresso! Que rasguem a Constituição. Mas assumam a responsabilidade desse ato perante o Povo!

Não nos venham propor a convivência em tamanha indignidade, que nos envergonharia perante os nossos filhos e perante os pósteros!

Nossa única resposta à arrogância armada de homens que não servem ao Brasil, mas, apenas, à própria vaidade e a inconfessáveis interesses, só poderá ser aquela ditada pela Carta Magna de 1946, onde cristalizados anos e anos de lutas e conquistas democráticas.

O Sr. João Goulart é o Presidente Constitucional do Brasil!

Titular de um mandato conferido pelo Povo, não pode ser constrangido em seus sagrados direitos pelo poder Militar, a quem cabe, apenas, o dever de zelar pelo cumprimento da ordem legal.

O papel do Congresso não é compactuar com a baderna! O papel do Congresso é defender até o limite extremo de suas forças de poder desarmado aquilo que constitui o mais precioso patrimônio da nacionalidade brasileira: sua experiência democrática.

É possível que, amanhã, já não possamos falar, é possível que, amanhã, nesta Casa, haja, apenas, o vazio e o silêncio, mas hoje, — hoje, Srs. Senadores e Srs. Deputados — da crama desta tribuna gritemos ao povo que o Congresso cumpre o seu dever, com honra, com dignidade, com altivez!

O Congresso não rasteja, nem se põe de cócoras! O Congresso afrontado, batido, mas jamais humilhado, cairá de pé! (Muito bem; muito bem. Palmas.)

SR. AURÉLIO VIANNA:

(Para encerrar a votação. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, nobres Congressistas, discute-se da conveniência ou não do encerramento da discussão da matéria de todos conhecida.

O plenário da Câmara dos Srs. Deputados não leu o verdadeiro pensamento da Comissão sobre o assunto entregue à sua consideração. Ao invés, surgiram duas sugestões: uma

leis que visa a alterar profundamente nas suas raízes mestras o sistema democrático brasileiro, que é presidencialista eclético — eclético porque enxertado de muitas instituições parlamentaristas. Defendemos esse tipo de sistema democrático que, convenientemente aplicado no Brasil, traria resultados positivos. Muitos se tem feito no sistema, que nada tem a ver com a irresponsabilidade dos homens, porque o melhor dos sistemas no papel jamais seria concretizado se os dirigentes da nação, governantes, congressistas e Executivo, fossem responsáveis.

A velha França, mãe da latindade, nossa mãe espiritual, geratriz da democracia moderna, substituiu gabinetes quase que semanalmente ou mensalmente. Por que não teve raízes na França, por que lá não deu resultados positivos o sistema parlamentar semi-eclético? Por que razão se experimentou no Chile o parlamentarismo e foi ele derrubado por uma revolução? Por que razão revoluções surgem, eclodem em países parlamentaristas da Ásia, da Eurásia, destruindo-se estruturas políticas milenares? Por que razão? Não havia e não há o parlamentarismo naqueles países? Por que o presidencialismo é forte e produz nos Estados Unidos da América? Por que em certos países de concentração do poder em poucas mãos o desenvolvimento econômico é um fato?

Mas esta análise iremos fazer num outro momento, não é para agora.

Os parlamentaristas estão-se aproveitando desta crise para, num golpe de inteligência, exercitarem o sistema...

O Sr. Clemens Sampaio — Golpe é pretender que não haja o parlamentarismo.

O SR. AURELIO VIANNA — ... substituindo o sistema que vige, alterando o sistema político brasileiro para, numa verdadeira revolução branca, implantarem aquilo que não conseguiram na paz até hoje. O nosso povo ainda não sofreu o impacto de uma campanha sistemática, mesmo às vésperas de eleições, pela excelência do regime do governo de gabinete.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o nosso povo não entenderia um pre-

feito que não governasse, um governador que não governasse, um Presidente de República que não governasse. Há um remédio na Constituição para os Presidentes que traem, há o voto de desconfiança através o impeachment. O crime de responsabilidade foi colocado no nosso sistema como concessão, pela evolução.

O Sr. Milton Reis — Permite V. Exa.?

O SR. AURELIO VIANNA — Infelizmente, o nobre Presidente da Casa não me permite conceder apertes.

Então, nós que achamos que a crise não é institucional, que as raízes da crise talvez estejam na política externa, porque este País nem se dirige para o neutralismo, nem para o campo ocidental, nem para o campo oriental. Afinal de contas ninguém sabe qual a política externa deste País. Af talvez esteja a raiz, a causa dessa crise profunda num mundo que se prepara para a guerra, que está armado até os dentes para decidir dos destinos da liberdade humana. Com um governo de gabinete, não se definindo, como não se definem, quase todos os partidos políticos deste País — ninguém ouve a opinião dos partidos a respeito da política externa, apenas um outro, principalmente os partidos pequenos, é que revelam seu pensamento sobre esta questão — que iriam fazer os partidos através de gabinetes que seriam uma composição, a essência desse pensamento político, que não existe? As Forças Armadas, no Brasil, sempre preservaram o presidencialismo, do ponto de vista da política nacional, protegendo e garantindo a unidade da nação brasileira num vasto território de 8.525.000 m2, por interesse de segurança nacional.

Evitaríamos a crise pela mudança do sistema? Mas não somos crianças! Iriamos acalmar os militares de ambos os lados, de ambas as correntes, com o funcionamento desse sistema? Foram consultados? Quando? Se podemos resolver a crise que existe no Brasil, crise política e militar, sem a intervenção dos militares, porque já não a resolvemos. Por que elas eclodem? Por que vêm eclodindo? Há uma infra-estrutura econômica que precisa ser modificada, alterada. Há um sistema cultural que precisa ser aperfeiçoado.

Sr. Presidente, aqui está escrito na Constituição da República: "Compete ao Presidente da República, privativamente, nomear e demitir os Ministros de Estado"

Os Ministros de Estado respeitam o Presidente da República que os nomeia. Os militares — é da nossa tradição — nomeados pelo Presidente da República passam a exercer sobre ele o pátrio poder.

"Compete ao Presidente da República exercer o comando supremo das Forças Armadas, administrando-as por intermédio dos órgãos competentes". Esta seria atribuição, talvez, do 1.º Ministro, o verdadeiro Presidente da República, num regime de governo de gabinete. Compete às Forças Armadas, constituídas essencialmente pelo Exército, Marinha e Aeronáutica, como instituições nacionais permanentes, organizadas com base na hierarquia e na disciplina, sob a autoridade suprema do Presidente da República, e dentro dos limites da lei".... Iria longe, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, muito longe nesta análise. Quem evitou a posse do Presidente eleito da República do Brasil?

O Chefe supremo das Forças Armadas envia um memorando a esta Casa, considerando que Chefe Supremo das Forças Armadas são os três Ministros militares... Notável isto, Sr. Presidente! O nosso Presidente, o Presidente desta Casa abdicou de um direito que é seu. Sponte sua? Não sei. Nós estamos jogando, agora, com o destino da democracia brasileira. Desta pugna poderá surgir uma desorganização completa entre os homens que usam armas para a manutenção da ordem e a defesa do Brasil, no caso de agressão externa, e aqueles irmãos civis, que trabalham para o progresso do País tanto quanto aqueles outros sustentando-os, porque acham que merecem ser sustentados, para o bem comum e a defesa da Pátria. Ou, então, todos nós voltaremos a um passado que já estava sendo superado e nos transformaremos numa república insignificante, de golpes permanentes.

Se um presidente da República fere a Constituição, há lei para o crime de responsabilidade. Se resiste, deve ser deposto. Tudo está na Constituição. Mudássemos o sistema, mu-

dássemos o jogo e o povo se conformaria. Mas mudássemos o sistema e mudássemos o jogo, as atribuições do Presidente passariam para o Primeiro Ministro. Se o Primeiro Ministro resistisse às Forças Armadas, seria deposto ou, então, obrigariam as Forças Armadas a Câmara a depô-lo. E ficaria na mesma coisa. Não alteraria nada. E a democracia sistema de governo presidencial também é democracia sistema de governo parlamentar. Prefiro, neste instante da civilização brasileira, o sistema eclético. Prefiro-o, sim. Todo o povo tem notado como as nossas reuniões se processam. Hoje, recebi uma voz tremenda de muitos de meus colegas e lembrei-me de dizer: Poucas vezes tenho sido vaiado nos meus comícios em praça pública, mas uma ou duas vezes fui vaiado pelos moleques e os respeitei. Ser vaiado por homens cultos é algo de extraordinário. Ser vaiado por moleques de rua seria revoltante. mas por homens cultos, membros do Parlamento!...

Sr. Presidente, termino por dizer que, nesta tribuna lutarei quanto puder para impedir, por todos os meios e modos, a mudança do regime, do sistema. O Presidente do meu Partido Partido Socialista Brasileiro, hoje conversou comigo, traçou as normas e inclusive me pediu que as desse à Câmara: — Meu velho amigo Raul Pila, democratista que reconheço e sei que o Sr. irá permitir a proscrição da sua grande idéia, concordando para a votação do parlamentarismo no Brasil, quando estamos num regime de exceção, quando, de fato, estamos em estado de sítio? Não acredito, dizia o velho João Mangabeira. Não sei se acredito: foi o velho quem disse... (Muito bem)

O SR. FERRO COSTA SUSCITA QUESTÃO DE ORDEM QUE SERÁ PUBLICADA DEPOIS

O SR. PRESIDENTE:

O tempo regimental da presente sessão acha-se esgotado. Vou encerrar os trabalhos convocando os Srs. Congressistas para uma sessão hoje, às 21 horas, para continuação da apreciação da matéria em pauta.

Está encerrada a sessão.

(Encerra-se a sessão às 19 horas e 5 minutos)

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: CR\$ 0,40